

Processo Digital Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 1049/2023 Cód. Verificador: 7C4IV1KH

CEP:85.615-000

Requerente:	523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO

CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01 **Endereço:** Avenida Macali Nº 255

Cidade: Marmeleiro Estado:PR

Bairro: CENTRO

Fone Res.: (46) 3525-8100 Fone Cel.: Não Informado

E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br

Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Data de Abertura: 30/06/2023 14:55

Previsão: 30/07/2023

Telefone Requerente					
Celular: (46) 03525-1133					
Documentos do Processo					

Quantidade de Documentos Entregues:

Observação

Quantidade de Documentos:

O Departamento de Assistência Social requer autorização para processo de Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa para prestar serviços de avaliação psicológica dos candidatos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, nos termos do Item 8.4 do Edital nº 01/2023/CMDCA.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO	DAVERSON COLLE DA SILVA
Requerente	Funcionário(a)



ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 30 de junho de 2023.

Protocolo/Processo n° 1049/2023 Requerimento n° 039/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência, para processo de Dispensa, a contratação de empresa para prestar serviços de avaliação psicológica dos candidatos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, nos termos do Item 8.4 do Edital nº 01/2023/CMDCA.

A avaliação deverá ser realizada por Junta Psicológica composta por, **no mínimo**, dois psicólogos regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia (CRP).

2 – DA JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO E DO QUANTITATIVO:

A avaliação psicológica dos candidatos inscritos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar é etapa prevista no art. 31, VIII, da Lei nº 2.845, de 24 de março de 2023, como etapa de seleção previamente à homologação das candidaturas:

Art. 31. Poderão candidatar-se ao Conselho Tutelar os cidadãos em pleno gozo de seus direitos políticos e que comprovem o atendimento aos seguintes requisitos, cumulativamente:

[...]

VIII – aptidão ao exercício da função, atestada em avaliação de Junta Psicológica designada pelo CMDCA;

[...]

Neste contexto, o Edital nº 01/2023/CMDCA¹ assim dispôs sobre esta etapa do processo de escolha, no que é pertinente à contratação ora requisitada:

- 8.4.1 A Avaliação Psicológica será realizada em duas etapas, sendo:
- a) Aplicação de testes, [...] na Sala de Reuniões do Departamento de Educação e Cultura, segundo piso do Paço Municipal, na Avenida Macali, 255, centro, nesta cidade;
- b) Entrevista, [...], com horários individuais para cada candidato a serem divulgados em edital específico, em sala reservada do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Emilio Magno Glatt, nº 146, centro, nesta cidade.

Γ.

8.4.5 A Avaliação Psicológica será realizada por Junta de Psicólogos designada pelo CMDCA e visa verificar, mediante o uso de métodos, técnicas e instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de membro do Conselho Tutelar.

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

 $E-mail: \underline{licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br} - Telefone: (46)\ 3525-8107 / 8105$

¹ Disponível em: http://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/editais/010423 1680370849-edital_03%20Edital%20de%20Abertura%20r.pdf. Acesso em: 12 jun. 2023.

国 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2023 15:15 -03:00 -03 以PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p649f1bba05166. POR IDIONES MARIA BRUNI PADILHA - (627.713.619-49) EM 30/06/2023 15:15



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

8.4.6 Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do candidato para trabalhar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições do Conselho Tutelar previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 2.845/2023.

8.4.7 De acordo com as orientações do cartilha "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento", da Secretaria Especial de Direitos Humanos/CONANDA, ano 2007, os membros do Conselho Tutelar devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de registro e de guardar sigilo das informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.

8.4.8 Será considerado inapto o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos na entrevista para cada teste ou que apresente traços indicadores de desvios, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas.

8.4.9 O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como "APTO" ou "INAPTO".

8.4.10 Somente os candidatos que forem considerados "Aptos" através da Avaliação Psicológica poderão concorrer ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.

8.4.11 Será facultado ao candidato, e somente a este, ter acesso e reconhecimento dos seus resultados dos testes psicológicos, devendo para tanto, solicitar o agendamento da entrevista devolutiva.

E sendo que o Município de Marmeleiro possui cinco psicólogas ocupantes de cargo efetivo, bem como que quatro delas declararam impedimentos de ordem ética em relação a candidatos inscritos no certame, não resta alternativa para o cumprimento desta etapa senão a contratação de empresa para a prestação do serviço, nos termos do Edital.

Considerando que o Edital dispôs sobre a avaliação a ser realizada por Junta Psicológica, requer-se que a empresa contratada disponibilize, **no mínimo**, dois psicólogos para as avaliações, que deverão participar conjuntamente da aplicação dos testes psicológicos, das entrevistas individuais e da elaboração dos laudos.

Deverão ser utilizados para as avaliações os requisitos previstos no Item 8.4 do Edital nº 01/2023/CMDCA, além do disposto nas Resoluções nº 02/2016² e nº 31/2022³ do Conselho Federal de Psicologia (CFP), no que couber.

Os testes psicológicos a serem aplicados deverão ser validados em nível nacional e aprovados conforme a Resolução CFP nº 31/2022.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇOS:

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: <u>licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

² Disponível em: <a href="https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-2-2016-regulamenta-a-avaliacao-psicologica-em-concurso-publico-e-processos-seletivos-de-natureza-publica-e-privada-e-revoga-a-resolucao-cfp-no-001-2002?origin=instituicao&q=002/2016. Acesso em: 12 jun. 2023.

³ Disponível em: <a href="https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-31-2022-estabelece-diretrizes-para-a-realizacao-de-avaliacao-psicologica-no-exercicio-profissional-da-psicologa-e-do-psicologo-regulamenta-osistema-de-avaliacao-de-testes-psicologicos-satepsi-e-revoga-a-resolucao-cfp-no-09-2018?origin=instituicao&q=31/2022. Acesso em: 12 jun. 2023.



ESTADO DO PARANÁ

Para a definição do preço, foi utilizado como valor máximo de referência os limites para a avaliação psicológica previstos na Tabela de Referência Nacional de Honorários dos Psicólogos, valores vigentes a partir de 1º de junho de 2022⁴ (anexa).

O valor da proposta contempla os custos relacionados com a prestação dos serviços, incluindo transporte até os locais previstos no edital e os testes psicológicos que serão utilizados.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Unid.	Avalição Psicológica da(s) candidata(s), consistente em: a) Aplicação de testes psicológicos; b) Entrevista Individual; c) Elaboração dos Laudos/Pareceres.	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
02	05	Unid.	Entrevista devolutiva (Item a ser cotado separadamente, pois será executado apenas em caso de solicitação dos candidatos considerados INAPTOS).	R\$ 160,00	R\$ 800,00
Total				R\$ 3.200,00	

Tendo em vista a especificidade do trabalho que envolve o uso de testes psicológicos de uso exclusivo do psicólogo, cuja nominata é de cunho reservado e sigiloso e constitui-se de conteúdo de prova, as licitantes que assim o desejarem, para a formulação da proposta, poderão agendar reunião/visita técnica (presencial ou virtual) com a Comissão Eleitoral para avaliação e ciência acerca das condições e peculiaridades atinentes à prestação dos serviços.

A empresa contratada obrigatoriamente deverá agendar visita técnica com a Comissão Eleitoral antes de iniciar os atos da avaliação psicológica, a fim de ter adequada ciência acerca das condições e peculiaridades atinentes à prestação dos serviços.

Em ambos os casos, a visita técnica deverá ser realizada por Psicólogo(s) habilitado(s), preferencialmente pelo psicólogo que irá participar como responsável técnico pela empresa interessada, o qual deverá estar munido de documento de identificação, documento de habilitação profissional e de instrumento que o habilite à representação legal da empresa.

O psicólogo indicado para compor a Junta Psicológica deverá:

- a) Possuir inscrição no Conselho Regional de Psicologia (CRP);
- b) Comparecer para as atividades presenciais previstas no Edital nº 01/2023/CDMCA (aplicação dos testes psicológicos, entrevistas individuais e eventual entrevista devolutiva);
- c) Declarar que não possui parentesco até terceiro grau, consanguíneo ou por afinidade, com quaisquer das candidatas que serão submetidas para a avaliação, conforme rol divulgado no Edital nº 07/2023/CMDCA;
- d) Declarar a inexistência de impedimento ético para a avaliação das candidatas que serão submetidas para a avaliação, conforme rol divulgado no Edital nº 07/2023/CMDCA;

content/uploads/2022/08/FENAPSI TABELA ATUALIZADA Junho 2022.pdf. Acesso em: 12 jun. 2023.

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: <u>licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

⁴ Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-



ESTADO DO PARANÁ

e) Possuir comprovada experiência na realização de avaliações psicológicas e/ou formação/habilitação específica.

A <u>comprovação de vínculo</u> dos profissionais designados para comporem a Junta Psicológica com a empresa vencedora do certame deverá ocorrer nas seguintes formas:

- * **Empregado**: cópia da CTPS do profissional, ou cópia da ficha ou livro de registro de empregados, ou contrato de prestação de serviços.
- * Contratado: cópia de contrato de prestação de serviços técnicos nas áreas exigidas e nos termos da legislação civil, celebrado entre o profissional licitante ou Declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor no certame, exceto para o Arquiteto Coordenador e o Engenheiro Civil que obrigatoriamente tem que constar da Certidão de Pessoa Jurídica junto aos conselhos CREA e CAU na data de abertura das propostas.
- * **Sócio:** cópia do contrato social, em sendo o profissional integrante do quadro societário da empresa licitante ou cópia da ata de eleição.

A **comprovação da experiência/formação** em Avaliação Psicológica poderá ser realizada da seguinte forma:

- a) experiência específica expressa em Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) registrada(s) no respectivo Conselho de Classe e/ou Atestados de Capacidade Técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, documento este que deverá ter o nome e cargo do responsável pela emissão do Atestado;
- b) certificados de especialização e/ou formação complementar relacionados à atividade de Avaliações Psicológicas.

É obrigatório que todos os profissionais designados para a Junta Psicológica atendam às exigências mínimas de formação e/ou experiência de trabalho.

Os atestados deverão constar os dados contratuais dos serviços (número, ano e contratado), e especificação do serviço desenvolvido e responsabilidade do profissional.

4 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O valor máximo estimado para o presente objeto, é de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais) conforme proposta/orçamento anexo. Isso porque o valor relacionado à entrevista devolutiva será executado somente para os candidatos declarados INAPTOS que solicitarem entrevista devolutiva do resultado. Caso não haja nenhum candidato INAPTO ou nenhum que solicite a devolutiva, o valor da contratação será de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).

A Comissão Eleitoral encaminhou o Termo de Referência para 15 (quinze) empresas/profissionais, com prazo de três dias para a apresentação das propostas, tendo recebido três devolutivas de não interesse e quatro orçamentos em resposta, sendo que a proposta apresentada pela empresa MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN, CNPJ nº 40.709.564/0001-12, é a que se mostrou **mais vantajosa** para o solicitante, considerando que:

- a) o preço ofertado está dentro do limite da Tabela de Referência Nacional de Honorários dos Psicólogos, valores vigentes a partir de 1º de junho de 2022;
 - b) o preço ofertado é um dos menores das propostas apresentadas;



ESTADO DO PARANÁ

- c) os dois profissionais indicados para a Junta Psicológica possuem Pós-Graduação Especialização em Avaliação Psicológica;
- d) a psicóloga Michelli Cristiani Michalichen comprovou mediante contrato de prestação de serviços e Atestado de Capacidade Técnica a atuação anterior em atividades relacionadas à avaliação psicológica para recrutamento e seleção de pessoal, avaliação de desempenho e avaliação psicossocial para contratação de pessoal;
- e) o psicólogo Admilson Antônio Românio comprovou mediante Atestado de Capacidade Técnica a atuação anterior em avaliação psicológica para emissão de Laudos Psicológicos de Certificados Médicos Aeronáuticos;
- e) foi comprovado o vínculo dos dois profissionais com a empresa a ser contratada, pela condição de representante legal e por contrato de prestação de serviços.

Por fim, para comprovação de que o orçamento está dentro dos valores praticados no mercado para objetos análogos, foi realizada pesquisa em cotações e contratos contemporâneos firmados com outros municípios para o mesmo objeto, nos quais verifica-se que o preço ofertado está compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

5 – PRAZOS, LOCAL, VIGÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser executados nas duas datas a serem agendadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), mediante contato prévio com a empresa contratada, com posterior entrega dos laudos/pareceres.

Considerando o calendário nacional do CONANDA e o prazo limite estabelecido pelo Tribunal Regional Eleitoral para homologação das candidaturas na Resolução nº 909/2023, a aplicação dos testes psicológicos e a entrevista individual deverão ser realizados, preferencialmente, até o final do mês de junho/início de julho de 2023.

Após as entrevistas individuais, a contratada terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para a entrega dos pareceres/laudos indicando a condição APTA ou INAPTA para cada candidata.

O contrato de prestação de serviços será assinado com prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, considerando as atividades previstas e eventual entrevista devolutiva que possa ser solicitada pelas candidatas.

Aplica-se, ainda, como regra dos contratos administrativos:

- a) os serviços objeto deste Termo devem ser iniciados após a solicitação formal efetuada pelo solicitante, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido;
- b) os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

 $E-mail: \underline{licitacao@marmeleiro.pr.gov.br/licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br} - Telefone: (46)\ 3525-8107\ /\ 8105$



ESTADO DO PARANÁ

- c) os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- d) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- e) o recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- f) os prazos de que tratam o item acima poderão ser prorrogados quando solicitado pela contratada durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração;
- g) responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além do disposto nos itens anteriores deste Termo, são obrigações da contratada:

- a) cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) efetuar a entrega dos serviços conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- c) comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) guardar total sigilo das informações referentes à Avaliação Psicológica, tanto dos testes psicológicos que serão aplicados e questionamentos da entrevista individual, quanto dos resultados e dados pessoais das candidatas.

As declarações e termo de responsabilidade anexos ao presente Termo de Referência deverão ser incluídos como anexo do Contrato de Prestação de Serviços.

7 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

São obrigações do Contratante:

- a) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução dos serviços provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- b) comunicar à Contratada sobre a necessidade de ajustes ou correção do objeto da contratação;

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: <u>licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



ESTADO DO PARANÁ

- c) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através da Comissão Eleitoral designada pela Resolução nº 02/2023/CMDCA;
- d) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução da entrega do objeto, será de responsabilidade da Comissão Eleitoral designada pela Resolução nº 03/2023/CMDCA, ouvido o Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no que couber.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada e nem implica na responsabilidade da Administração e de seus agentes e prepostos por atos exclusivos da Contratada.

A Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual, citada acima, procederá ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de informar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

9 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 13/06/2023.
- Servidora que elaborou este Termo de Referência: Fernanda Trindade, Procuradora Jurídica, com auxílio das Psicólogas do Município.
- Telefone para Contato: (46) 3525-8101 / 3525-8128.

IDIONES MARIA BRUNI PADILHA Responsável pelo Departamento de Assistência Social

ANNE CAROLINE D'ZORZI ÁVILA Presidente do CMDCA e da Comissão Eleitoral

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

 $E-mail: \underline{licitacao@marmeleiro.pr.gov.br/licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br} - Telefone: (46)\ 3525-8107\ /\ 8105$



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Unid.	Avalição Psicológica da(s) candidata(s), consistente em: a) Aplicação de testes psicológicos; b) Entrevista Individual; c) Elaboração dos Laudos/Pareceres.		
02	05	Unid.	Entrevista devolutiva (Item a ser cotado separadamente, pois será executado apenas em caso de solicitação dos candidatos considerados INAPTOS).		

Psicólogos que comporão a Junta Psicológica para a avaliação:

Nome	٠.

RG/CPF:

Número do Registro no CRP:

Endereço:

Telefone:

Vínculo com a contratada (se por registro de CTPS, Contrato de Prestação de Serviços, etc.): Experiência/formação em Avaliação Psicológica:

Nome:

RG/CPF:

Número do Registro no CRP:

Endereço:

Telefone:

Vínculo com a contratada (se por registro de CTPS, Contrato de Prestação de Serviços, etc.): Experiência/formação em Avaliação Psicológica:

Cidade e data.

Responsável legal da empresa

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

 $E-mail: \underline{licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br} - Telefone: (46)\ 3525-8107 / 8105$



ESTADO DO PARANA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO/IMPEDIMENTO ÉTICO

(a ser preenchida pelo(a) Psicológo(a) indicado para Junta Psicológica)

Eu,			,
portador(a) da Cédula de Ide	entidade Civil (RG) n°	II/SSP	, inscrito no
CPF/MF sob o n°	e no	Conselho Regional de	Psicologia do
Estado do sob o	n°, declaro, p	para os devidos fins, qu	ie após análise
da relação de candidatos habil	itados para a avaliação psico	ológica (Edital nº 07/20)23/CMDCA -
Marmeleiro), não possuo par	rentes inscritos, consanguír	neos ou por afinidade,	até o terceiro
grau.			
Também que não foi	constatado impedimento ét	tico para a avaliação	em relação às
candidatas habilitadas.			
Cidade e data.			
_			
	Assinatura		



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPROBIDADE ÉTICA

Eu
Cédula de Identidade Civil (RG) nº, inscrito no CPF/MF sob o nº
e no Conselho Regional de Psicologia do Estado do
sob o nº, declaro para os devidos fins que até a presente data
inexistem quaisquer improbidades éticas junto ao Conselho Regional de Psicologia, que
poderiam comprometer minha habilitação no presente credenciamento e que estou ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Cidade e data.
Assinatura



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

(a ser preenchido pelo(a) Psicológo(a) indicado para Junta Psicológica)

Pelo presente Termo de Compromisso, eu,	, portador(a) da
Cédula de Identidade Civil (RG) nº,	inscrito no CPF/MF sob o nº
e no Conselho Regional	de Psicologia do Estado do
sob o nº, assumo o compromiss	so junto à Comissão Eleitoral
nomeada pela Resolução nº 03/2023 do CMDCA para o Proces	so de Escolha dos membros do
Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, sob as penas o	la lei, de manutenção de sigilo
sobre os testes psicológicos que serão utilizados, questões aborda	das nas entrevistas individuais e
sobre quaisquer outros documentos e/ou instrumentos utiliz	ados a avaliação psicológica,
observando, ainda, as seguintes recomendações:	

- disponibilizar-me a prestar esclarecimentos sempre que solicitado pela Comissão Eleitoral em relação aos documentos por mim elaborados;
- em hipótese alguma, ser procurador de candidatos;
- informar caso tenha parentes inscritos, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, imediatamente após tomar ciência disto;
- manter sigilo acerca de todos os materiais por mim elaborados, inclusive aqueles a que tiver acesso por conta da realização das atividades de minha responsabilidade, inerentes ao processo de escolha, não divulgando, em hipótese alguma, a terceiros;
- triturar ou incinerar todo rascunho a respeito das avaliações e arquivar com cautelas os arquivos eletrônicos.

Declaro, finalmente, aceitar as disposições contidas no presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, que, para firmeza do estabelecido, vai por mim assinado.

Cidade e data.

Assinatura

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

 $E-mail: \underline{licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br} - Telefone: (46)\ 3525-8107 / 8105$



ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que desde o dia 13/06/2023 está sendo realizada cotação de preços para contratação de empresa pelo Departamento de Assistência Social, para prestação de serviços de Avaliação Psicológica dos candidatos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar – quadriênio 2024-2028.

Foi realizada pesquisa com diversas empresas atuantes na área, sendo considerada para fins de Dispensa de Licitação a proposta mais vantajosa para esta municipalidade, composta dentre o menor preço recebido nos orçamentos e atendimento das especificações técnicas, conforme descrito no Termo de Referência.

A fim de comprovar que os orçamentos estão dentro dos valores praticados no mercado, foi utilizada a Tabela de Referência Nacional de Honorários dos Psicólogos, valores vigentes a partir de 1º de junho de 2022, bem como pesquisa de orçamentos e contratos contemporâneos firmados com outros municípios (anexo) e verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Marmeleiro, 30 de junho de 2023.

IDIONES MARIA BRUNI PADILHA Responsável pelo Departamento de Assistência Social

ANNE CAROLINE D'ZORZI ÁVILA Presidente do CMDCA e da Comissão Eleitoral



cmdca@marmeleiro.pr.gov.br <cmdca@marmeleiro.pr.gov.br>

juridico <juridico@marmeleiro.pr.gov.br> Para

Cópia Oculta ... <psformacoescontinuadas@gmail.com>, <minetto.taniamara@gmail.com>,

<jordan_pasquali@hotmail.com>, <ejovi84@yahoo.com.br>, <psicojossi@gmail.com>,

<crismteixeira77@gmail.com>, <acordar.acordar@hotmail.com>,

<desenvolvimento.humano@outlook.com>, <dmspaziozen@gmail.com>, <adm.medlabore@gmail.com>

<cli>clinicacuidare@outlook.com>, <clin.espacopsique@gmail.com>, <eliege.acordar@hotmail.com>

13-06-2023 15:07 Data

Termo de Referência - orçamento.pdf (~216 KB)

Remover todos os anexos

Boa tarde,

Encaminhamos anexo Termo de Referência para solicitação de proposta/orçamento para Avaliação Psicológica do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Marmeleiro.

A contratação da empresa interessada se dará através de Dispensa de Licitação, considerando o atendimento dos requisitos para a composição da Junta Psicológica e preço ofertado.

Solicitamos o encaminhamento de proposta ou a gentileza de informar o não interesse, no prazo de 03 (três) dias.

Atenciosamente,



De cmdca@marmeleiro.pr.gov.br <cmdca@marmeleiro.pr.gov.br>

Para juridico < juridico@marmeleiro.pr.gov.br>

Cópia Oculta ... <taticanavier@hotmail.com>, <espacocrescerfb@gmail.com>

Data 13-06-2023 16:48

☐ Termo de Referência - orçamento.pdf(~216 KB)

Remover todos os anexos

Boa tarde,

Encaminhamos anexo Termo de Referência para solicitação de proposta/orçamento para Avaliação Psicológica do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Marmeleiro.

A contratação da empresa interessada se dará através de Dispensa de Licitação, considerando o atendimento dos requisitos para a composição da Junta Psicológica e preço ofertado.

Solicitamos o encaminhamento de proposta ou a gentileza de informar o não interesse, no prazo de 03 (três) dias.

Atenciosamente,



De cmdca@marmeleiro.pr.gov.br <cmdca@marmeleiro.pr.gov.br>

Para <jcdv07@hotmail.com> Data 13-06-2023 18:39

☐ Termo de Referência - orçamento.pdf (~216 KB)

Remover todos os anexos

Boa tarde,

Encaminhamos anexo Termo de Referência para solicitação de proposta/orçamento para Avaliação Psicológica do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Marmeleiro.

A contratação da empresa interessada se dará através de Dispensa de Licitação, considerando o atendimento dos requisitos para a composição da Junta Psicológica e preço ofertado.

Solicitamos o encaminhamento de proposta ou a gentileza de informar o não interesse, no prazo de 03 (três) dias.

Atenciosamente,



De cmdca@marmeleiro.pr.gov.br <cmdca@marmeleiro.pr.gov.br>

Para <michelli.psi@gmail.com>

Data 13-06-2023 18:54

Termo de Referência - orçamento.pdf (~216 KB)

Remover todos os anexos

Boa tarde,

Encaminhamos anexo Termo de Referência para solicitação de proposta/orçamento para Avaliação Psicológica do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Marmeleiro.

A contratação da empresa interessada se dará através de Dispensa de Licitação, considerando o atendimento dos requisitos para a composição da Junta Psicológica e preço ofertado.

Solicitamos o encaminhamento de proposta ou a gentileza de informar o não interesse, no prazo de 03 (três) dias.

Atenciosamente,



De cmdca@marmeleiro.pr.gov.br <cmdca@marmeleiro.pr.gov.br>

Para <jaquelinemarafon@hotmail.com>

Data 14-06-2023 23:02

☐ Termo de Referência - orçamento.pdf(~216 KB)

Remover todos os anexos

Boa tarde,

Encaminhamos anexo Termo de Referência para solicitação de proposta/orçamento para Avaliação Psicológica do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Marmeleiro.

A contratação da empresa interessada se dará através de Dispensa de Licitação, considerando o atendimento dos requisitos para a composição da Junta Psicológica e preço ofertado.

Solicitamos o encaminhamento de proposta ou a gentileza de informar o não interesse, no prazo de 03 (três) dias.

Atenciosamente,



De cmdca@marmeleiro.pr.gov.br <cmdca@marmeleiro.pr.gov.br>

Para <solangecmartini@hotmail.com>

Data 20-06-2023 11:09

Termo de Referência - orçamento.pdf (~216 KB)

Remover todos os anexos

Bom dia,

Encaminhamos anexo Termo de Referência para solicitação de proposta/orçamento para Avaliação Psicológica do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Marmeleiro.

A contratação da empresa interessada se dará através de Dispensa de Licitação, considerando o atendimento dos requisitos para a composição da Junta Psicológica e preço ofertado.

Solicitamos o encaminhamento de proposta ou a gentileza de informar o não interesse, no prazo de 03 (três) dias.

Atenciosamente,



De Eder Vieira <ejovi84@yahoo.com.br>

Para cmdca@marmeleiro.pr.gov.br <cmdca@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 15-06-2023 20:21

Boa noite,

Informo que esta empresa não tem interesse em participar desse certame.

Att

Eder Vieira

Adm - Clínica Salutar

Em terça-feira, 13 de junho de 2023 às 15:07:30 BRT, cmdca@marmeleiro.pr.gov.br <cmdca@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Encaminhamos anexo Termo de Referência para solicitação de proposta/orçamento para Avaliação Psicológica do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Marmeleiro.

A contratação da empresa interessada se dará através de Dispensa de Licitação, considerando o atendimento dos requisitos para a composição da Junta Psicológica e preço ofertado.

Solicitamos o encaminhamento de proposta ou a gentileza de informar o não interesse, no prazo de 03 (três) dias.

Atenciosamente,



De Jaqueline Marafon < jaqueline marafon@hotmail.com >

Para cmdca@marmeleiro.pr.gov.br <cmdca@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 16-06-2023 17:24

Boa tarde, venho através deste informar que não cumprimos os requisitos básicos exigidos neste edital: dois profissionais que comprovem vínculo empregatício com a empresa Amare Consultório de Psicologia.

Desde já agradecemos.

De: cmdca@marmeleiro.pr.gov.br <cmdca@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 15 de junho de 2023 02:02

Para: jaquelinemarafon@hotmail.com <jaquelinemarafon@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO

Boa tarde,

Encaminhamos anexo Termo de Referência para solicitação de proposta/orçamento para Avaliação Psicológica do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Marmeleiro.

A contratação da empresa interessada se dará através de Dispensa de Licitação, considerando o atendimento dos requisitos para a composição da Junta Psicológica e preço ofertado.

Solicitamos o encaminhamento de proposta ou a gentileza de informar o não interesse, no prazo de 03 (três) dias.

Atenciosamente,



De DM Spazio Zen <dmspaziozen@gmail.com>

Para cmdca@marmeleiro.pr.gov.br <cmdca@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 13-06-2023 17:05

② Pg 02.pdf(~608 KB) ② Pg 04.pdf(~580 KB) ② Pg 01.pdf(~544 KB) ③ Pg 03.pdf(~571 KB) ② Pg 05.pdf(~567 KB) ② Pg 09.pdf(~372 KB) ② Pg 06.pdf(~513 KB) ② Pg 08.pdf(~366 KB) ② Pg 07.pdf(~339 KB) ② Pg 10.pdf(~314 KB)

Remover todos os anexos

Em ter., 13 de jun. de 2023 às 15:07, <u>cmdca@marmeleiro.pr.gov.br</u> < <u>cmdca@marmeleiro.pr.gov.br</u> > escreveu:

Boa tarde.

Encaminhamos anexo Termo de Referência para solicitação de proposta/orçamento para Avaliação Psicológica do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Marmeleiro.

A contratação da empresa interessada se dará através de Dispensa de Licitação, considerando o atendimento dos requisitos para a composição da Junta Psicológica e preço ofertado.

Solicitamos o encaminhamento de proposta ou a gentileza de informar o não interesse, no prazo de 03 (três) dias.

Atenciosamente,

Fernanda e Anne Comissão Eleitoral



DM Spazio Zen Rua Paraíba, 446 - Bairro Vila Nova (46) 35244631 / 999282804 CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000

marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br - Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA

Empresa: DM Spazio Clinica de Psicologia e Terapias Integradas CNPJ: 23522536/0001-72

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 103 Sala 02 Francisco Beltrão Pr

Telefone: 46 999282804

E-mail: dmspaziozen@gmail.com

Item	Quant .	Unid •	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Unid.	Avalição Psicológica da(s) candidata(s), consistente em: a) Aplicação de testes psicológicos; b) Entrevista Individual; c) Elaboração dos Laudos/Pareceres.	R\$ 199,90	R\$ 2398,80
02	05	Unid.	Entrevista devolutiva (Item a ser cotado separadamente, pois será executado apenas em caso de solicitação dos candidatos considerados INAPTOS).	R\$ 79,90	R\$ 399,50

Psicólogos que comporão a Junta Psicológica para a avaliação:

Nome: DIRCIANE MARTINI

RG/CPF: 839982259-00

Número do Registro no CRP: 08/07325-0

Endereço: Rua Carolina Zanette Marcello 167

Telefone: 46 999005240

Vínculo com a contratada (se por registro de CTPS, Contrato de Prestação de Serviços, etc.):

Experiência/formação em Avaliação Psicológica: Diretora Clínica do DM Spazio e



Nome: Nadieska Graciani RG/CPF: 063121829-75

Número do Registro no CRP: 08/35251

Endereço: Rua Santa Maria 1088 Bairro Guanabara, Francisco Beltrão, Pr.

Telefone: 46 988024313

Vínculo com a contratada (se por registro de CTPS, Contrato de Prestação de Serviços, etc.): Experiência/formação em Avaliação Psicológica: Psicóloga Clínica - Prestação de Serviços.

Francisco Beltrão, 13 de junho de 2023.

Responsável legal da empresa

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO/IMPEDIMENTO ÉTICO

(a ser preenchida pelo(a) Psicológo(a) indicado para Junta Psicológica)

Eu,	Direiane Martini		
portador(a) da Cé	dula de Identidade Civil (RG)	n°60894183	II/SSP, inscrito no
CPF/MF sob o nº	839.982.259-00	e no Conselho R	egional de Psicologia do
Estado do Parem	sob o nº <u>08/07321-0</u> dec	laro, para os devidos	fins, que após análise da
relação de candida	atos habilitados para a avaliação	o psicológica (Edital	l nº 07/2023/CMDCA -
Marmeleiro), não j	possuo parentes inscritos, consar	nguíneos ou por afinio	dade, até o terceiro grau.

Também que não foi constatado impedimento ético para a avaliação em relação às candidatas habilitadas.

Cidade e data. Francisco Belto

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000



marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br - Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

(a ser preenchido pelo(a) Psicológo(a) indicado para Junta Psicológica)

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, Dirciane Martini, portador(a) da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 6089418-3 SP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número 839982259-0 _____e no Conselho Regional de Psicologia do Estado do Paraná sob o nº 08/07325-0, assumo o compromisso junto à Comissão Eleitoral nomeada pela Resolução nº 03/2023 do CMDCA para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, sob as penas da lei, de manutenção de sigilo sobre os testes psicológicos que serão utilizados, questões abordadas nas entrevistas individuais e sobre quaisquer outros documentos e/ou instrumentos utilizados a avaliação psicológica, observando, ainda, as seguintes recomendações:

- disponibilizar-me a prestar esclarecimentos sempre que solicitado pela Comissão Eleitoral em relação aos documentos por mim elaborados;
- em hipótese alguma, ser procurador de candidatos;
- informar caso tenha parentes inscritos, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, imediatamente após tomar ciência disto;
- manter sigilo acerca de todos os materiais por mim elaborados, inclusive aqueles a que tiver acesso por conta da realização das atividades de minha responsabilidade, inerentes ao processo



De clinica cuidare <clinicacuidare@outlook.com>

Para cmdca@marmeleiro.pr.gov.br <cmdca@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 14-06-2023 15:52

(~267 KB) CamScanner 06-14-2023 15.51.pdf

Remover todos os anexos

Boa tarde, segue em anexo Orçamento.



De: cmdca@marmeleiro.pr.gov.br <cmdca@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 13 de junho de 2023 15:07

Para: juridico < juridico@marmeleiro.pr.gov.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO

Boa tarde,

Encaminhamos anexo Termo de Referência para solicitação de proposta/orçamento para Avaliação Psicológica do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Marmeleiro.

A contratação da empresa interessada se dará através de Dispensa de Licitação, considerando o atendimento dos requisitos para a composição da Junta Psicológica e preço ofertado.

Solicitamos o encaminhamento de proposta ou a gentileza de informar o não interesse, no prazo de 03 (três) dias

Atenciosamente,



PROSAUDE VANESSA C FELIX LTDA

CNPJ 26.549.531/0001-21

Ao

Município de Marmeleiro - PR

ORÇAMENTO

OBJETO

Constitui objeto deste Orçamento, para processo de Dispensa, a contratação de empresa para prestar serviços de avaliação psicológica dos candidatos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, nos termos do Item 8.4 do Edital nº 01/2023/CMDCA.

DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Uni.	Valor Total
01	12	Unid.	Avalição Psicológica da(s) candidata(s), consistente em: a) Aplicação de testes psicológicos; b) Entrevista Individual; c) Elaboração dos Laudos/Pareceres.	550,00	6.600,00
02	05	Unid.	Entrevista devolutiva (Item a ser cotado separadamente, pois será executado apenas em caso de solicitação dos candidatos considerados INAPTOS).	210,00	1.050,00

Valor total estimado por extenso: R\$ 7.650,00 (Sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

Validade da proposta: 30 dias (trinta).

Marmeleiro, 14 de Junho de 2023.

26.549.531/0001-21

VANESSA C. FELIX LTDA

Rua Otacílio Rodrigues, 771

Centro - 85685-000

Nova Prata do Iguaçu - Paraná

Vanessa Cristiane Félix Sócia Proprietária

END.: RUA OTACILIO RODRIGUES, 771 - NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - CEP 856. FONE: (45) 3286-2404 // (45)99113-4190 prosaudeltda@outlook.com



De Michelli Michalichen <michelli.psi@gmail.com>

Para cmdca@marmeleiro.pr.gov.br <cmdca@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 16-06-2023 15:56

CRP.pdf(~422 KB) Pos A	valiação.pdf(~1010 KB)	CTPSDigital_04014989992_24-05-2023.pdf(~235 KB)
CRP Admilson.pdf (~408 KB)	comprovante de inscriç	ão.jpeg(~136 KB) 🖟 Contrato st.pdf(~1,1 MB)
Pos Admilson.pdf(~1,9 MB)	Proposta.pdf (~433 KB)	🔁 prestação de serviços Admilson.pdf (~1,7 MB)

Remover todos os anexos

Boa Tarde!

Prezadas, segue proposta para atender o termo de referência encaminhado anteriormente.

Em ter., 13 de jun. de 2023 às 18:54, cmdca@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde,

Encaminhamos anexo Termo de Referência para solicitação de proposta/orçamento para Avaliação Psicológica do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Marmeleiro.

A contratação da empresa interessada se dará através de Dispensa de Licitação, considerando o atendimento dos requisitos para a composição da Junta Psicológica e preço ofertado.

Solicitamos o encaminhamento de proposta ou a gentileza de informar o não interesse, no prazo de 03 (três) dias.

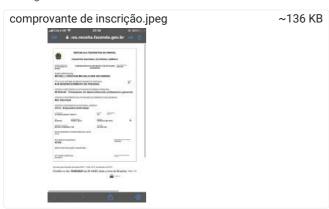
Atenciosamente,

Fernanda e Anne

Comissão Eleitoral

Atenciosamente

Michelli Cristiani Michalichen Psicóloga CRP 08/19525



MODELO DE PROPOSTA

Empresa: M M Desenvolvimento de Pessoas

CNPJ: 40.709.564.0001-12

Endereço: Av. Enestor Miguel Benetti, 323, Lago das Torres. Francisco Beltrão – PR. CEP:

85604-282.

Telefone: 46-988038224

E-mail: michelli.psi@gmail.com

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor	Valor Total
				Unitário	
01	12	Uni	Avalição Psicológica da(s) candidata(s), consistente em: a) Aplicação de testes psicológicos; b) Entrevista Individual; c) Elaboração dos Laudos/Pareceres.	R\$: 200,00	R\$: 2400,00
02	05	Uni	Entrevista devolutiva (Item a ser cotado separadamente, pois será executado apenas em caso de solicitação dos candidatos considerados INAPTOS).	R\$: 160,00	R\$: 800,00

Psicólogos que comporão a Junta Psicológica para a avaliação:

Nome: Michelli Cristiani Michalichen RG/CPF: 7720813-5 / 040.149.899-92 Número do Registro no CRP: 08/19525

Endereço: Av. Enestor Miguel Benetti, 323, Lago das Torres. Francisco Beltrão – PR. CEP:

85604-282.

Telefone: 46-988038224

Vínculo com a contratada (se por registro de CTPS, Contrato de Prestação de Serviços, etc.):

Proprietária.

Experiência/formação em Avaliação Psicológica: Pós Graduação em Avaliação Psicológica.

Nome: Admilson Antonio Romanio RG/CPF: 8641078-8 / 010.030.289-00 Número do Registro no CRP: 08/27954

Endereço: Papagaios 124, Presidente Kenedi. Francisco Beltrão. CEP: 85606510

Telefone:

Vínculo com a contratada (se por registro de CTPS, Contrato de Prestação de Serviços, etc.):

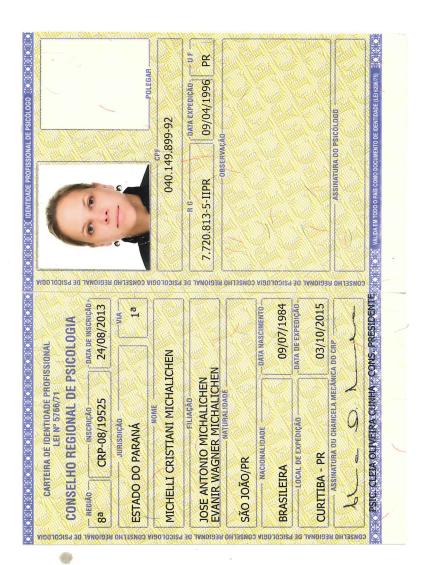
Prestador de serviço

Experiência/formação em Avaliação Psicológica: Pós Graduação em Avaliação Psicológica

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2023.

Responsável legal da empresa: Michelli Cristiani Michalichen





Data de emissão: 15/02/2022



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Nome Civil: MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN

CPF: 040.149.899-92

Data de Nascimento: 09/07/1984

Sexo: Feminino

Nacionalidade: Brasileira

Nome da Mãe: EVANIR WAGNER MICHALICHEN

Contratos de Trabalho

• 10/03/2021 - Aberto

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO

CNPJ RAIZ: 77.816.510

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1000 SEM COMPLEMENTO

Ocupação inicial: 251510 - PSICOLOGO CLINICO

Tipo de contrato: Prazo determinado, definido em dias

Tipo de admissão: Admissão
Salário contratual: R\$ 2.594,51
Remuneração inicial: R\$ 2.453,94

Última remuneração informada: R\$ 3.891,77 (11/2022)

Relação de trabalho: **Empregado** Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

10/03/2021 - Admissão



06/01/2020 - 31/12/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E CIDADANIA - SEJU

CNPJ: 40.245.920/0001-94

Endereço: RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS

Ocupação inicial: 251505 - PSICOLOGO EDUCACIONAL

Tipo de contrato: Tipo de admissão: Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 3.730,43

Última remuneração informada: R\$ 3.730,43 (12/2020)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

31/12/2020 - Rescisão Contratual

06/01/2020 - Admissão

Observações: -

• <u>12/04/2018 - 30/12/2019</u>

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

CNPJ: 76.995.448/0001-54 Endereço: **RUA CARAMURU**

Ocupação inicial: 111405 - DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO FEDERAL

Tipo de contrato: Tipo de admissão: Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 4.421,84

Última remuneração informada: R\$ 4.596,06 (12/2019)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

30/12/2019 - Rescisão Contratual

12/04/2018 - Admissão



20/01/2018 - 13/03/2019

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FAFILTEC LTDA

CNPJ: 03.095.200/0001-63

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO

Ocupação inicial: 331305 - PROFESSOR DE NIVEL MEDIO NO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Tipo de contrato: Tipo de admissão: Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 336,00

Última remuneração informada: R\$ 45,19 (03/2019)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

13/03/2019 - Rescisão Contratual

01/09/2018 - Ocupação alterada para PROFESSOR DE NIVEL MEDIO NO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

20/01/2018 - Admissão

Observações: -

16/07/2017 - 16/12/2017

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FAFILTEC LTDA

CNPJ: 03.095.200/0001-63

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO

Ocupação inicial: 233105 - PROFESSOR DA AREA DE MEIO AMBIENTE

Tipo de contrato: Tipo de admissão: Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 168,00

Última remuneração informada: R\$ 756,00 (12/2017)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

16/12/2017 - Rescisão Contratual

16/07/2017 - Admissão



31/08/2016 - 10/12/2016

CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL FAFILTEC LTDA

CNPJ: 03.095.200/0001-63

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO

Ocupação inicial: 233105 - PROFESSOR DA AREA DE MEIO AMBIENTE

Tipo de contrato: Tipo de admissão: Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 320,00

Última remuneração informada: R\$ 440,00 (12/2016)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

10/12/2016 - Rescisão Contratual

31/08/2016 - Admissão

Observações: -

• <u>04/04/2016 - 11/04/2018</u>

LAR DE IDOSOS SAO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 78.685.518/0001-01

Endereço: RUA SALGADO FILHO

Ocupação inicial: 251505 - PSICOLOGO EDUCACIONAL

Tipo de contrato: Tipo de admissão: Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 1.881,73

Última remuneração informada: R\$ 1.266,13 (04/2018)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

11/04/2018 - Rescisão Contratual

04/04/2016 - Admissão



20/07/2015 - 05/02/2016

ASSOCIACAO MISSAO VIDA NOVA

CNPJ: 10.874.797/0001-00

Endereço: R REGINA CAGNINI PELOSO SN

Ocupação inicial: 251505 - PSICOLOGO EDUCACIONAL

Tipo de contrato: Tipo de admissão: Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 1.290,00

Última remuneração informada: **R\$ 1.641,38** (02/2016)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

05/02/2016 - Rescisão Contratual

20/07/2015 - Admissão

Observações: -

• <u>01/02/2011 - 10/05/2011</u>

RESTAURANTE E PIZZARIA CELLO LTDA

CNPJ: 11.105.419/0001-24 Endereço: **RUA GUARANI**

Ocupação inicial: 422105 - RECEPCIONISTA EM GERAL

Tipo de contrato: Tipo de admissão: Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 625,00

Última remuneração informada: R\$ 201,61 (05/2011)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

10/05/2011 - Rescisão Contratual

01/02/2011 - Admissão



02/08/2010 - 21/10/2010

FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

CNPJ: 33.787.094/0001-40

Endereço: AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT

Ocupação inicial: 424105 - ENTREVISTADOR CENSITARIO E DE PESQUISAS AMOSTRAIS

Tipo de contrato: Tipo de admissão: Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 582,71

Última remuneração informada: R\$ 142,16 (12/2010)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

21/10/2010 - Rescisão Contratual

02/08/2010 - Admissão

Observações: -

• 16/04/2007 - Aberto

FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

CNPJ: 33.787.094/0001-40

Endereço: AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT

Ocupação inicial: 424105 - ENTREVISTADOR CENSITARIO E DE PESQUISAS AMOSTRAIS

Tipo de contrato: Tipo de admissão: Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 282,46

Última remuneração informada: R\$ 282,46 (11/2007)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

16/04/2007 - Admissão



Carteira de Trabalho Digital

05/02/2007 - 18/02/2008

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

CNPJ: 76.995.448/0001-54 Endereço: **RUA CARAMURU**

Ocupação inicial: 515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Tipo de contrato: Tipo de admissão: Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 420,00

Última remuneração informada: R\$ 305,08 (02/2008)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

18/02/2008 - Rescisão Contratual

05/02/2007 - Admissão

Observações: -

• 01/11/2000 - Aberto

ASSOCIACAO DE EDUCACAO FAMILIAR E SOCIAL DO PARANA

CNPJ: 76.586.585/0001-35 Endereço: **RUA BENTO VIANA**

Ocupação inicial: 999999 - Não Informada

Tipo de contrato: Tipo de admissão: Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 151,00

Última remuneração informada: R\$ 180,00 (06/2001)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

01/11/2000 - Admissão

Observações: -



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: Stang Distribuidora de Petróleo Ltda. Com sede em Francisco Beltrão, na Rua Romeu Lauro Werlang, nº 450, sala 01, Centro, Cep 85602-020, no Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.330/0007-69.

CONTRATADO: Michelli Cristiani Michalichen, Brasileira, Solteira, Psicóloga, Regsito Profissional nº CRP 08/19525, Carteira de Identidade nº 7720813-5, C.P.F. nº 040149899-92, residente e domiciliado na Rua Av. Enestor Miguel Benetti, nº 323, Balrro Lago das Torres, Cep 85604-282, Cidade Francisco Beltrão, no Estado Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO DO CONTRATO: É objeto do presente contrato a prestação do serviço de consultoria (realização de pesquisa de clima organizacional, treinamento e desenvolvimento de pessoas, avaliação de desempenho, avaliação psicossocial (quando necessário), recrutamento e seleção, entrevista de desligamento, benefícios/indicadores trabalhistas, escalas/folhas de pagamento, definição de cargos e salários, elaboração de planos de cargos e salários, implementação de programas de saúde mental).

CLÁUSULA 2ª DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 6(seis) meses a contar a partir da sua assinatura, renovável por sucessivos períodos desde que atendido os requisitos abaixo:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) A contratante ainda interesse na realização do serviço;
- c) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para contratante e contratado;
- d) O contratado concorde com a prorrogação.

CLÁUSULA 3ª DESCRIÇÃO DOS POSTOS A SEREM CONTRATADO: a contratada atuará de forma capacitada na contratante, com jornada de 20h semanais, preferencialmente 4h diárias. Em caso de viagem, a jornada poderá ser ultrapassada.

CLÁUSULA 4ª LOCAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

4.1 Sede administrativa da contratante, situada na Rua Romeu Lauro Werlang, nº 450, sala 01, Centro Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-020.

4.2 Base de Araucária, Rua DR Eli Volpato, nº 948, Bairro Chapada Araucária – PR, CEP 83.707-746.

l | michelli.psi@email

mar



4.3 Base de Umuarama, Rod PR 468, S/N, KM5, Zona Rural III, Umuarama – PR, CEP 87.502-000.

4.4 Base de Londrina, Rua Joper Margraf Lopes, nº 185, sala 01, Gleba Jacutinga Londrina − PR, CEP 86.073-002.

4.5 Base de Itajaí, Rua Benjamim Dagnoni, nº 1300, Bairro Rio do Meio Itajaí – SC CEP 88.316-100

CLÁUSULA 5ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São obrigações da contratante:

- a) Exercer a gestão e fiscalização do serviço contratado;
- b) Disponibilizar um local para a permanência do preposto da contratada;
- c) Indicar os locais onde os serviços serão executados;
- d) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos a execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisão de contrato;
- e) Proceder aos pagamentos devidos;
- f) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa executar os serviços dentro do estabelecido;
- g) Rejeitar o serviço que n\u00e3o satisfazer os padr\u00f3es exigidos pela contratante.
- h) O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

CLÁUSULA 6º OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Sob sua inteira responsabilidade, executar os serviços solicitados pela contratante;
- b) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante, atendendo prontamente a todas as reclamações e sugestões, sob pena de penalidades, em caso de não atendimento ou demora excessiva.
- Relatar a contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida, que impeça ou retarde a execução do contrato, efetuando o registro da ocorrência com todos os dados e circunstancias julgadas necessárias a seu esclarecimento;
- d) Zelar pelo código de ética profissional em questão;
- e) Não produzir, divulgar ou utilizar em beneficio próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão da execução dos serviços discriminados, sem o consentimento prévio e por escrito da contratante;
- f) Não utilizar nome da contratante, ou sua qualidade de contratada, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos.
- g) O **CONTRATADO** deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 7º DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O contratante pagará pela execução dos serviços prestados o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mês.

nom

My 4



- a) O pagamento acontecerá mediante apresentação de nota fiscal e até o 5º dia útil após sua apresentação.
- b) As despesas de viagem n\u00e3o est\u00e3o inclusas no valor citado, e sobre a responsabilidade da contratante.
- c) Em caso de viagens, as horas serão contabilizadas a partir do momento em que a contratada se ausentar do município de origem, e retornar ao mesmo.
- d) A contratante terá como base para calculo das horas o valor citado na cláusula 7ª.

CLÁUSULA 8ª PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de execução será de seis meses.

CLÁUSULA 9ª FISCALIZAÇÃO: A contratante exercerá ampla e completa fiscalização sobre os serviços prestados.

CLÁUSULA 10^a DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA: Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 10%, juros de mora de 5% ao mês e correção monetária.

CLÁUSULA 11ª DA RESCISÃO: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito, no prazo de (30)dias.

ART 1º São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercia da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

ART 2º São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o prestisto neste instrumento de contrato.
- b)Deixar a contratante de observar quaiquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 12ª DAS CONDIÇÕES GERAIS: Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

CLÁUSULA 13ª Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

CLÁUSULA 14ª DO FORO: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de (Francisco Beltrão);

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

mar



Francisco Beltrão, 10 de Janeiro de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

O184824CVA

CONTRATADA

CONTRATADA

O184824CVA

CONTRATADA

CONTRATADA

CONTRATADA





Franciele Passie



Autorizada pela Portaria 746/2000-MEC de 26/05/2000 Mantida pela Associação Patobranquense de Ensino Superior S/C Ltda.

CERTIFICADO

A Direção Geral da Faculdade de Pato Branco – FADEP, no uso de suas atribuições, confere o presente Certificado à

MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN

tendo em vista a conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Avaliação Psicológica, realizado no período de 07/06/2013 a 02/06/2015, com carga horária de 360 horasaula, autorizado pela Resolução nº 39/2012 - COSEPE/FADEP.

Pato Branco, junho de 2015.

miduli oution michalichen Titulado

Marielle Sandakóvski Santos

Coordenadora Pós Graduação e Pesquisa

Eliseu'Miguel Bertelli Diretor Geral



CURSO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	Ą	ÁREA DE CONHECIMENTO Ciências Humanas Psicologia: 7.07.00.00-1	CIMENT anas 00.00-1	ſŌ	
DISCIPLINAS	PROFESSOR	TITULAÇÃO	H/A	APROVEITAMENTO	FREQUÊNCIA %
Metodologia Científica	Russelia Vanila Godoy	Mestra	30	9.3	100%
Fundamentos da Avaliação Psicológica	Roberto Moraes Cruz	PHD	15	10.0	100%
Técnicas e Procedimentos de Avaliação	Alessandra Melania Gressana Vivan	Mestra	30	10.0	100%
Psiconatologia e Avaliação Psicológica	Russelia Vanila Godoy	Mestra	30	8.5	76.7%
Avaliação da Inteligência — Escalas Weschler I	Vera Lúcia Marques de Figueiredo	Doutora	15	8.5	100%
Avaliação da Personalidade – Técnicas Projetivas	Carolina Bunn Bartilotti	Doutora	30	9.5	100%
Avaliacão Psicológica na Infância	Simone Vieira de Souza	Doutora	15	8.5	100%
Avaliação Psicológica no Idoso	Camila Rosa de Oliveira	Mestra	15	8.0	. 100%
Avaliação Psicológica no Contexto Hospitalar	Luiza Tatiana Forte	Mestra	15	9.5	100%
Avaliação Psicológica em Neuropsicologia	Susy Ane Ribeiro Viana	Especialista	30	10.0	100%
Avaliação Psicológica nos Contextos de Trabalho	Graziele Bueno de Farias Rebeiro Pellizzetti	Mestra	.30	9.3	100%
Avaliação Psicológica no Trânsito	Silvio Serafim da Luz Filho	Doutor	15	9.0	100%
Avaliação Psicológica no Contexto Jurídico	Fernanda Graudenz Muller	Mestra	30	7.5	76.7%
Avaliação Psicológica no Contexto Educacional	Jaime Bezerra do Monte	Doutor	30	10.0	100%
Ética e Legislação Profissional – Elaboração de Documentos	Carla Maria Wojcikiewicz Caldas Baumer	Mestra	15	9.5	100%
Avaliação da Inteligência – Escalas Weschler II	Ivete Goinski Pellizzetti	Especialista	15	7.0	%0.08
TRABALHO DE CONCLUSÃO: Professores Afastados do Trabalho: Principais Causas	Trabalho: Principais Causas	31 80			
ORIENTADOR: Graziele Bueno de Farias Rebeiro Pellizzetti					
AVALIAÇÃO: 9.3					
CUT	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				

FADEP - FACULDADE DE PATO BRANCO Secretaria Pós-Graduação e Pesquisa. Certificado Registrado Sob nº 01/15- P.G.

Livro nº 02

Página nº 3

Pato Branco, 26/06/15

Responsável pelo Registro

Pato Branco, 24 de junho de 2015.

Frequência mínima para aprovação em cada disciplina: 75% Média mínima para aprovação em cada disciplina: 7,0 (Sete)

Waines Sallete Basso Secretaria Geral



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: M M Desenvolvimento de Pessoas. Com sede em Francisco Beltrão, na Avenida Enestor Miguel Benetti, nº 323, Lado das Torres, Cep 85604-282, no Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 40.709.564/0001-12.

CONTRATADO: Admilson Antonio Romanio, Brasileiro, Solteiro, Psicólogo, Registro Profissional nº CRP 08/27954, Carteira de Identidade nº 8.641.078-8 SSP/PR, C.P.F. nº 010.030.289-00, residente e domiciliado na Rua dos Papagaios, 124, Bairro Luther King, CEP 85.605-510, Francisco Beltrão, Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO DO CONTRATO: É objeto do presente contrato a prestação do serviço de consultoria (realização de pesquisa de clima organizacional, treinamento e desenvolvimento de pessoas, avaliação de desempenho, avaliação psicossocial (quando necessário), avaliação psicológica, recrutamento e seleção, entrevista de desligamento, benefícios/indicadores trabalhistas, escalas/folhas de pagamento, definição de cargos e salários, elaboração de planos de cargos e salários, implementação de programas de saúde mental).

CLÁUSULA 2ª DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 6(seis) meses a contar a partir da sua assinatura, renovável por sucessivos períodos desde que atendido os requisitos abaixo:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) A contratante ainda interesse na realização do serviço;
- c) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para contratante e contratado;
- d) O contratado concorde com a prorrogação.

CLÁUSULA 3ª DESCRIÇÃO DOS POSTOS A SEREM CONTRATADO: a contratada atuará de forma capacitada na contratante, com jornada a ser definida de acordo com as demandas.

CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São obrigações da contratante:

- a) Exercer a gestão e fiscalização do serviço contratado;
- b) Disponibilizar um local para a permanência do preposto da contratada;
- c) Indicar os locais onde os serviços serão executados;
- d) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos a execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisão de contrato;

son' Ahla



- e) Proceder aos pagamentos devidos;
- f) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa executar os serviços dentro do estabelecido;
- g) Rejeitar o serviço que não satisfazer os padrões exigidos pela contratante.
- h) O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

CLÁUSULA 5ª OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Sob sua inteira responsabilidade, executar os serviços solicitados pela contratante;
- b) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante, atendendo prontamente a todas as reclamações e sugestões, sob pena de penalidades, em caso de não atendimento ou demora excessiva.
- Relatar a contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida, que impeça ou retarde a execução do contrato, efetuando o registro da ocorrência com todos os dados e circunstancias julgadas necessárias a seu esclarecimento;
- d) Zelar pelo código de ética profissional em questão;
- e) Não produzir, divulgar ou utilizar em beneficio próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão da execução dos serviços discriminados, sem o consentimento prévio e por escrito da contratante;
- f) Não utilizar nome da contratante, ou sua qualidade de contratada, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos.
- g) O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA 6º DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O contratante pagará pela execução dos serviços prestados o percentual de 30% dos serviços solicitados.

CLÁUSULA 7º PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de execução será de seis meses.

CLÁUSULA 8ª FISCALIZAÇÃO: A contratante exercerá ampla e completa fiscalização sobre os serviços prestados.

CLÁUSULA 9ª DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA: Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 10%, juros de mora de 5% ao mês e correção monetária.

CLÁUSULA 10ª DA RESCISÃO: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito, no prazo de (30) dias.

ART 1º São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercia da contratante perante terceiros.

non

Aprilan



c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

ART 2º São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o conteúdo deste instrumento de contrato.
- b) deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 11ª DAS CONDIÇÕES GERAIS: Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

CLÁUSULA 12^a Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

CLÁUSULA 13ª DO FORO: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de (Francisco Beltrão);

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

Francisco Beltrão, 16 de Junho de 2023.

micheli Cristiani michelichen

CONTRATADO







PSICODIAGNÓSTICO, área de conhecimento Saúde e Bem-estar, realizado no período de 04

O Diretor Geral da Faculdade Famart, no uso das suas atribuições regimentais, certifica que,

ertificado

ADMILSON ANTONIO ROMANIO, RG 8.641.078-8, concluiu o curso de POS-

GRADUAÇÃO LATO SENSU em AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

de Janeiro de 2022 a 10 de Maio de 2023, totalizando 660 horas, em conformidade com a

Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas

legais, outorga-lhe o presente certificado.



Itaúna/MG, 16 de Maio de 2023

ADMILSON ANTONIO ROMANIO

WANDERSON GLATTON FONTELLA FRANCISCO DIRETOR GERAL

FACULDADE FAMART Nome: A

Credenciada pela Portarla nº 186 de 5/4/2016 e a Portaria nº 918 de 15/08/2017

Certificado registrado de acordo com a resolução CNE/CES nº 1, de 6 de Abril de 2018, tendo validade em todo território nacional.

Registro n° 2305FAM271 Livro n° 23 Folha n° 05 Itaúna/MG, 16 de Maio de 2023

Área de Conhecimento: Saúde e Bem-estar

Data de Emissão:

16 de Maio de 2023

A IES declara que o presente curso cumpriu todas as disposições da resolução CNE/CES nº 1, de 6 de Abril de 2018.

Média mínima para aprovação: 7,00

Frequênica minima para aprovação: 75%

Nome: Admilson Antonio Romanio		Data de Nascir	Data de Nascimento: 03/02/1987
Documento de Identidade: 8,641.078-8	Orgão Emissor: SESP/PR	Naturalidade: Francisco Beltrão - PR	o-PR
Filiação: Miguel Romanio e Natividade da Silva Romanio	nanio	Nacionali	Nacionalidade: Brasileiro
Graduado(a) no curso de: Bacharelado Em Psicologia	gia		
Período de Realização: 04/01/2022 a 10/05/2023		Carga Horária: 660 horas	horas

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (Nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018.) E PSICODIAGNÓSTICO

Disciplina	СН	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Introdução à EaD	09	100%	10,00	Mailson Santos de Queiroz	Mestre
Metodologia Do Ensino Superior	09	100%	10,00	Karina Melo Leão	Mestre
Ética Profissional na Sociedade Contemporânea	09	100%	9,00	Lucas Eustáquio de Paiva Silva	Doutor
As Ferramentas de Assessment na Avaliação de Tendências Comportamentais	09	100%	00'6	Pauliane Aparecida de Morais	Mestre
Avaliação Psicológica na Atualidade e Elaboração de Documentos Psicológicos	99	100%	8,00	Pauliane Aparecida de Morais	Mestre
Baterias de Testes Psicológicos	09	100%	10,00	Pauliane Aparecida de Morais	Mestre
Bases Neuropsicológicas do Desenvolvimento Psicomotor	09	100%	10,00	Pauliane Aparecida de Morais	Mestre
Psicodiagnóstico	09	100%	10,00	Pauliane Aparecida de Morais	Mestre
Psicopatologia	09	100%	00'6	Pauliane Aparecida de Morais	Mestre
Fundamentos e Orientações Para o Desenvolvimento do TCC	09	100%	10,00	Lucas Eustáquio de Paiva Silva	Doutor
Metodologia do Trabalho Científico	09	100%	00'6	Lucas Eustáquio de Paiva Silva	Doutor





Nota: 9,0

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E A

APLICABILIDADE DO TESTE DE RORSCHACH

025.549



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.709.564/0001-12 MATRIZ		CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 04/02/2021
NOME EMPRESARIAL MICHELLI CRISTIANI MI	ICHALICHEN 04014989992	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO M M DESENVOLVIMENT		PORTE ME
	/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL o em desenvolvimento profissional e	gerencial
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS AT Não informada	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 213-5 - Empresário (Indi		
LOGRADOURO AV ENESTOR MIGUEL E	BENETTI	NÚMERO COMPLEMENTO ************************************
CEP 85.604-282	BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MICHELLI.PSI@GMAIL.	сом	TELEFONE (46) 8803-8224
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	FRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *******		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2023 às 14:26:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Orçamento



De Neide Gasparetto Pasquali < neidegpasquali@hotmail.com>

ara cmdca@marmeleiro.pr.gov.br <cmdca@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 19-06-2023 14:02

☐ ORÇAMENTO MARMELEIRO.pdf (~213 KB)

Remover todos os anexos

Prezada Comissão de Eleição: FERNANDA e ANE

Conforme solicitado estamos encaminhando-lhes Orçamento para avaliação psicológica candidatos Conselheiros Tutelares.

Att

Neide Pasquali

Assistente Social

PG Clínica Odontológica, Treinamento Profissional



Não contém vírus.www.avast.com

ORÇAMENTO

PARA: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARMELEIRO - PR

Empresa: PG Clínica de Odontológica Ltda Me

CNPJ / CPF: 20.748.882.0001-85

Endereço: Av São João, n. 600, sala 1, centro - SÃO JOÃO - PR

Telefones para contato: 46 991091445

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL R\$
01	12	Unid	Avalição Psicológica da(s) candidata(s), consistente em: a) Aplicação de testes psicológicos; b) Entrevista Individual; c) Elaboração dos Laudos/Pareceres	840,00	10.080,00
02	05	Unid	Entrevista devolutiva (Item a ser cotado separadamente, pois será executado apenas em caso de solicitação dos candidatos considerados INAPTOS).	322,00	1.610,00
			VALOR TOTAL EM R\$		11.690,00

Orçamento válido para 90 dias

Psicólogos que comporão a Junta Psicológica para a avaliação:

Nome: TATIANE CANAVIER RG/CPF: 9.102.550-7/061429349-98 Número do Registro no CRP: 12/18889

Endereço: RUA José de Alencar 2714 – centro – Realeza PR

Telefone: 41 998410939

Vínculo com a contratada: Contrato de Prestação de Serviços

Experiência/formação em Avaliação Psicológica: Avaliação Psicológica e, Psicologia de Tráfego

Nome: JULIANE DAIANE LIRA RG/CPF: 8.602156-0 / 045.357.009-74 Número do Registro no CRP: 08/15437

Endereço: Rua Santa Marta, 73, Francisco Beltrão PR

Telefone: 46 999136798

Vínculo com a contratada (se por registro de CTPS, Contrato de Prestação de Serviços

Experiência/formação em Avaliação Psicológica: Avaliação Psicológica e, Psicologia de Tráfego

São João, 19 de junho de 2023

Diretor Administrativo

RESULTADO DAS PROPOSTAS SOLICITADAS

Empresa/Profissional	Proposta	Valor Unitário	Valor Total	Formação	Experiência
Tania Mara Minetto minetto.taniamara@gmail.com	Não respondeu	-	-	-	-
Vitta Clínica jordan pasquali@hotmail.com	Não respondeu	-	-	-	-
Zeizer Clínica de Psic./Clínica Salutar ejovi84@yahoo.com.br	Sem interesse E-mail	-	-	-	-
Vital Centro de Especialidades psicojossi@gmail.com	Não respondeu	-	-	-	-
Espaço Psiquê clin.espacopsique@gmail.com	Não respondeu	-	-	-	-
JJS Desenvolvimento Humano desenvolvimento.humano@outlook.com	Não respondeu	-	-	-	-
Amare Clínica de Psicologia jaquelinemarafon@hotmail.com	Sem interesse E-mail	-	-	-	-
Espaço Crescer espacocrescerfb@gmail.com	Não respondeu	-	-	-	-
Michelli Michalichen – MM Desenvolvimento de Pessoas michelli.psi@gmail.com	Apresentou	01 – R\$ 200,00 02 – R\$ 160,00	01 – R\$ 2.400,00 02 – R\$ 800,00	Sim Pós em Avaliação Psicológica – dois profissionais	Sim – contratos de prestação de serviços na área de recrutamento/avaliação
Instituto Beltronense de Avaliação Psicológica (IBAP) /DM Spazio Zen dmspaziozen@gmail.com	Apresentou	01 – R\$ 199,90 02 – R\$ 79,90	01 – R\$ 2.398,80 02 – R\$ 399,50	Não indicou Não comprovou	Não indicou Não comprovou
MedLabore Segurança e Medicina do Trabalho adm.medlabore@gmail.com	Não respondeu	-	-	-	-
W. de Oliveira Junior Clínica Médica clinicacuidare@outlook.com	ProSaúde	-	-	-	-

Tatiane Canivier	PG Clínica				
taticanavier@hotmail.com	PG Cillica	-	-	-	-
Julio Cesar Lima	Não respondeu				
jcdv07@hotmail.com	ivao responded	-	-	-	-
Solange Martini	Sem interesse				
solangecmartini@hotmail.com	WhatsApp	-	-	-	-
PG Clínica Odontológica Ltda.	Anrocontou	01 – R\$ 840,00	01 – R\$ 10.080,00	Indicou, mas não	Indicou, mas não
neidegpasquali@hotmail.com	Apresentou	02 – R\$ 322,00	02 – R\$ 1.610,00	comprovou	comprovou
ProSaúde – Vanessa C. Felix Ltda.	Anracantau	01 – R\$ 550,00	01 – R\$ 6.600,00	Não indicou	Não indicou
clinicacuidare@outlook.com	Apresentou	02 – R\$ 210,00	02 – R\$ 1.050,00	เพลง เกิดเดือน	เพลบ เกิดเดือน

Tabela de Referência Nacional de Honorários dos Psicólogos em Reais (R\$) Valores Atualizados pelo INPC-IBGE até Maio de 2022* para Vigência em 1º Junho/2022

Consider Principages 19055 290.07 34.21	Diagnóstico Psicológico	Limite Inferior	Limite Média	Superior
Anameries 199,55 28,96 342,1		199.55	208 27	342 11
Elaboração de perfit profissópaçida 171,06 20,65 398,1 342,1 342,2				
Availação Production 171.00 294.05 321.01		-		
Availagio da scanacideristicas psicológicas esportivas 199,55 300,33 37.0 Availagio da promida para afibietzação 199,55 390,12 37.0 Availagio da principa protectural 171,06 300,31 37.0 Availagio da principa prescription 171,06 300,31 37.0 Availagio da principa prescription 171,06 300,31 342,21 Availagio da principa relacionada ao Grafiamo 171,06 291,43 342,21 Availagio da principa relacionada ao Grafiamo 171,06 320,46 353,41 Availagio da scaracteristicas da personalidade 171,06 321,66 353,41 Availagio da scaracteristicas da personalidade 171,06 321,66 353,41 Availagio da scaracteristicas da personalidade 171,06 320,60 353,81 Availagio da scaracteristicas da personalidade 171,06 320,60 353,81 Availagio da scaracteristicas da personalidade 198,55 37.6 Availagio da scaracteristicas da personalidade 198,55 37.6 Availagio da scaracteristicas da personalidade 198,55 37.6 Altagapo junta à comunidade 98,00 220,00 342,11 Altagapo junta à comunidade 98,00 230,00 342,11 Altagapo junta à comunidade 98,00 230,00 342,11 Altagapo junta à comunidade 198,00 370,07 316,72 Altagapo junta à comunidade 198,00 370,07 316,72 Altagapo junta à comunidade 198,00 370,07 316,72 Altagapo junta à comunidade 199,00 370,07 Altagapo junta à comunida				
Availlação das curacterísticas pascológicas esportivas Availlação da novel intellectual Availlação da novel intellectual Availlação da novel intellectual Availlação da novel intellectual Availlação Pacconnoctora Availlação Pacconnoctora Availlação Pacconnoctora Relacionada ao Grafismo Availlação da estrutura o climánica da personalidade 1717.06 321.68 Availlação da estrutura o climánica da personalidade 190.55 333.81 373.53 Availlação da estrutura o climánica da personalidade 190.55 333.81 373.53 Availlação do extrutura o climánica da personalidade 190.55 333.81 373.53 Availlação do extrutura o climánica da personalidade 190.55 373.81 Availlação do extrutura o climánica da personalidade 190.55 373.82 Availlação do extrutura o climánica da personalidade 190.55 373.83 373	<u> </u>	-		
Availagido de prontécto para affacétacio Availagido de prontecto para affacétacio Availagido de prontector relacionada ao Graferio Availagido Paccometor Relacionada ao Graferio 171.06 294.46 34.2.1 Availagido Palcometor Relacionada ao Graferio 171.06 294.64 34.2.1 Availagido de acordina de personalidade 171.06 294.64 34.2.1 Availagido da características de personalidade 171.06 294.64 34.2.1 Availagido da características de personalidade 171.08 321.86 333.81 Availagido da características de personalidade 1919.55 333.81 37.3 Altaneja de características de personalidade 1919.55 333.81 37.3 Altaneja de características de personalidade 1919.55 282.60 382.71 Altaneja punto à comunidade 1919.55 282.60 382.71 Altaneja punto à comunidade 1919.55 283.00 34.2.1 Realização de características (palceticarios) 192.64 233.00 34.2.1 Realização de availação palceticajora priocenteria de labilitação 192.65 282.60 39.2.1 Realização de availação palceticajora priocensea de respitacy e ou porte de arma de fogo 193.07 616.76 65.4 Orientação de possosal 193.95 286.10 390.11 Realização de availação de pascolação palceticajora priocensea de respitacy e ou porte de arma de fogo 193.07 616.76 65.4 Orientação de possosal 193.95 286.10 390.11 Realização de restrumentos psicológicos 194.25 390.26 14.25 390.11 Realização de restrumentos psicológicos 194.25 390.11 Realização de restrumentos psicológicos 194.26 390.11 Realização de restrumentos psicológicos 194.26 390.11 Realização de restrumentos psicológicos 194.27 390.11 Realização de restrumentos psicológicos 194.28 390.11 Realização de restrumentos psicológic	<u> </u>			
Availagido Piccomotoria 171.06 393.11 342.1 Availagido Piccomotoria 171.06 297.45 342.1 Availagido Piccomotoria Reliacionada ao Crafismo 171.06 294.65 342.1 Availagido Piccomotoria Reliacionada ao Crafismo 171.06 294.66 342.1 Availagido dia carrioristica da personalidade 199.55 333.81 373.3 Availagido dia carrioria de diministra de personalidade 199.55 333.81 373.3 Availagido dia carrioria de diministra de personalidade 199.55 333.81 373.3 Availagido dia carrioria de diministra de personalidade 199.55 323.81 323.21 Cheervacia devolução de campo com visita escolar el diministra 210.94 285.10 342.1 Realização de exames piacológica (piacotécnicos) 125.40 223.00 322.1 Realização de exames piacológica (piacotécnicos) 125.40 125.40 123.00 322.1 Realização de exames piacológica (piacotécnicos) 125.40 125.40 123.00 322.1 Realização de exames piacológica (piacotécnicos) 125.40 125.40 123.00 322.1 Realização de exames piacológica (piacotécnicos) 125.50 125.				
Availação Palcomotors Relacionade ao Graferino 171,06 294,45 342,11 Availação Palcomotors Relacionade ao Graferino 171,06 294,65 342,12 Availação das características de personalidade 171,06 321,66 353,44 Availação da seutrura e distincia de personalidade 171,06 395,55 333,81 Substitución de campo com visita escolar e domiciliar 20,034 20,034 Conservação de campo com visita escolar e domiciliar 20,034 20,034 Conservação de campo com visita escolar e domiciliar 20,034 20,034 Conservação de campo com visita escolar e domiciliar 20,034 20,034 Conservação de campo com visita escolar e domiciliar 20,034 20,034 Conservação de campo com visita escolar e domiciliar 20,034 20,034 Conservação de campo com visita escolar e domiciliar 20,034 20,034 Conservação de campo com visita escolar e domiciliar 20,034 20,034 Conservação de availação peciológica pix Conservação de trajetiro alva porte de arma de fogo 37,07 616,78 60,47 Conservação de availação peciológica pix concessão de trajetiro alva porte de arma de fogo 37,07 616,78 60,47 Conservação de availação peciológica pix concessão de trajetiro alva porte de arma de fogo 37,07 616,78 60,47 Conservação de availação peciológica pix concessão de trajetiro alva porte de arma de fogo 37,07 616,78 60,47 Conservação de availação peciológica 20,000 20,000 Conservação de mestilumentes psiciológicos 20,000		-		
Availação da carenteristicas da personalidade 171.06 294.65 332.81 332.81 333.81	-			
Availagão da estracterísticas da personalidade Availagão da estracterísticas da personalidade 19655 33.31 373.3 Entrevista devolutiva el diministra de personalidade 19655 33.31 373.3 Entrevista devolutiva el diministra de personalidade 19805 207.46 342.1 Anação junto à comunidade 1980 228.00 342.1 Anação junto à comunidade 1980 228.00 342.1 Anação junto à comunidade Realização de exempe spiciológicos (pisiolécnicos) 1564 23.30 342.1 Realização de evaliação pisiológica pisiolécnicos) 1564 23.30 342.1 Realização de evaliação pisiológica pisiolécnicos Orientação e Seleção Profissional Unite Interior Crimitação de evaliação pisiológica pisiones de registro elvo porte de arma de fogo 370.07 853.4 Crimitação de evaliação pisiológica pisiones de registro elvo porte de arma de fogo 370.07 853.4 Crimitação de availação pisiológica pisiones de registro elvo porte de arma de fogo Orientação de seleção de passaal 153.95 285.10 399.11 Elaboração de instrumentos pascológicos 1142,56 336.80 855.10 399.11 Elaboração de instrumentos pascológicos 1142,56 336.80 855.10 399.11 Elaboração de nocessidades humanas 114,02 347.55 840.49 Horiticação de nocessidades humanas 114,02 347.55 840.49 Horiticação de accompanhamento 11973 403.73 404.99 Horiticação de accompanhamento 11973 403.73 404.99 Horiticação de accompanhamento 11970 402.23 403.40 Crientação e accompanhamento 11970 402.23 403.40 Crientação de progenar de treinmento 11970 402.23 403.40 Crientação e accompanhamento 11970 402.23 403.40 Crientação e accompanhamento 11970 402.25 400.21 Crientação de progenar de treinmento 11970 402.25 400.21 Crientação e pascopedaçõe 11970 500.25 400.21 Crientação de progenar de treinmento 11970 402.25 400.21 Crientação de progenar de treinmento 11970 500.25 400.25 Crientação e accompanhamento de empregados 11970 500.25 Crientação de progenar de treinmento 11970 500.25 Crientaç	•	-		
Availação da estrutura e dinamica da personalidade 196.55 233.35 373.3		· ·	,	<u> </u>
Entrovisat devolutiva	·			
Deservação de campo com visita secolar e dominiciar 9.86 0 28.00 34.2.1				
Albaqa pum la acomunidade 98,80 238,00 342,11 Realização de availinção pacológica pi Carteira Nacional de Habitação 125,46 233,50 342,11 Realização de availinção pacológica pi Carteira Nacional de Habitação 185,12 231,40 277,6 Realização de availinção pacológica pi Carteira Nacional de Habitação 185,12 231,40 277,6 Realização de availinção pacológica pi concessão de rejistro écio porte de arma de fogo 370,07 616,73 683,4 Ofrentação Vocacional 199,55 285,10 399,1 Realização de la instrumento pacológicos 199,55 285,10 399,1 Elaboração de instrumentos pacológicos 142,56 336,58 455,10 Desenvolvimento de projetos relativos ao trabalho 119,73 403,73 486,9 Partic, em prog. Educacionais, culturais, recretativos 114,00 322,73 455,11 Orientação a conaminhamento de empregados 114,00 232,73 455,11 Orientação a conaminhamento de empregados 114,00 273,38 347,8 Orientação a Frichamento/ Desenvolvimento 142,56 406,21 455,11 Designamento de empregados 144,256 406,21 455,11 Designamento de empregados 144,256 246,21 451,31 Designamento pacopedagógico 114,00 256,61 342,1 513,1 342,1 513				
Realização de axames psiciológicos (psicológicos (psicológicos) 342,1 Realização de availação pacidogia pl. Carteria Nacional de Habilitação 185,12 231,00 237,6 Realização de availação pacidogica pl. concessão de registro elou porte de arma de fogo 370,07 616,78 653,4 Orientação o Seleção Profissional Limito Inferior Limito Medita Superior Orientação Vocacional 199,55 285,10 399,1 Recutamento e seleção de passoal 153,95 285,10 399,1 Recutamento e projetos relativos ao trabalho 111,73 409,73 498,9 Identificação de instrumentos pacidogos 111,402 337,53 409,8 Deservolvimento de projetos relativos ao trabalho 111,402 347,53 498,9 Identificação de acompanhamento 111,402 347,53 408,8 Orientação o acompanhamento 111,402 347,53 448,8 Orientação de programa de trabamento 111,402 342,53 473,2 Avallação de programa de trabamento 111,402 342,1 551,1 Designamento de empregados 111,20 342,1 <td></td> <td><u> </u></td> <td></td> <td></td>		<u> </u>		
Realização de avaliação paciológica pi concessão de registro e/ou porte de arma de fogo 370,07 616,78 633,48 6				
Realização de availação psecólógica p\ concessão de registro e\times porte de arma de fogo 370,07 616,78 883,44				
Chemicação Cocacional 199,55 286,10 399,11				
Drientação Vocacional 199.55 285.10 399.11			,	
Recrutamento e seleção de pressoal 153.95 285.10 399.11		Limite interior	Lillite Media	Ouperior
Eaboração de instrumentos psiciólógicos 142,56 336,56 458,16	-	199,55	285,10	399,19
Desenvolvimento de projetos relativos ao trabalho 111,73 403,73 409,9	,	153,95	285,10	399,19
Identificação de necessidades humanas	Elaboração de instrumentos psicológicos	142,56	336,58	456,16
Partic. cam prog. Educacionais, culturais, recretativos	· ·	119,73	403,73	498,96
Orientação e acompanhamento 156,84 282,58 373,4 Orientação e encaminhamento de empregados 114,02 273,38 347,8 Avaliação de programa de treinamento 171,06 396,25 473,2 Orientação e Treinamento/ Desenvolvimento 142,56 269,44 465,1 Desigamento de empregados 142,56 269,94 370,6 Preparação para aposentadoria 228,07 342,11 513,1 Corientação e Psicopedagógica Limite Inferior Limite Média Superior Realização de pesquisas 171,06 256,61 342,1 Pinejamento psicopedagógico 1114,02 310,93 342,1 Orientação para aposentadoria 228,07 342,1 513,5 Preparação para aposentadoria 228,07 342,1 513,5 Preparação para aposentadoria 171,06 260,17 313,5 Preparação para aposentadoria 171,06 260,17 313,5 Preparação para aposentadoria 171,06 260,17 313,5 Preparação para aposentadoria 171,06	-	114,02	347,53	404,84
Orientação e encaminhamento de empregados 114,02 273,38 347,88 Avaliação de programa de treinamento 171,06 396,25 475,21 Orientação e Treinamento / Desarvolvimento 142,56 408,21 456,21 Desigamento de empregados 142,56 269,94 370,68 Preparação para aposentadoria 228,07 342,11 513,7 Orientação e Psicopedagógica Limite Inferior Limite Média Superior Realização de pesquisas 171,06 256,61 342,11 Pianejamento psicopedagógico 1114,02 310,93 342,11 Orientação pairo aposentadoria 228,07 342,11 513,1 Solução de Problemas Limite Inferior Limite Média Superior Preparação pairo aposentadoria 228,07 342,11 513,1 Solução de Problemas Limite Inferior Limite Média Superior Preparação paira aposentadoria 171,06 246,63 285,11 Problemas de aprendizagem individual 171,06 243,50 285,11 </td <td>Partic. em prog. Educacionais, culturais, recretativos</td> <td>114,02</td> <td>328,78</td> <td>456,16</td>	Partic. em prog. Educacionais, culturais, recretativos	114,02	328,78	456,16
Availação de programa de treinamento 171,06 396,25 473,22 Orientação e Treinamento/ Deservolvimento 171,06 408,21 456,11 456,12 608,94 370,6 268,94 370,9 370,8 370,9 370,8 370,9 370,8 370,9 370,8 370,9 370,8 370,9 370,8 370,9 370,8 370,9 370,8 370,9 370,9 370,8 370,9 3	Orientação e acompanhamento	156,84	282,58	373,45
Orientação e Treinamento/Desenvolvimento 142,56 408,21 456,11 Desigamento de empregados 142,56 269,94 370,6 Preparação para aposentadoria 228,07 342,11 513,1* Orientação e Psicopedagógica Limite Inferior Limite Média Superior Realização de pesquisas 117,06 256,61 342,1* Orientação para aposentadoria 111,02 310,93 342,1* Orientação para aposentadoria 228,07 342,11 513,1* Solução de Problemas Limite Inferior Limite Média Superior Psicomotricidade individual 171,06 246,63 285,11 Psicomotricidade em grupo 142,56 213,48 285,11 Problemas de aprendizagem individual 171,06 246,63 285,11 Problemas de aprendizagem em grupo 168,18 226,52 285,11 Psicoterapia individual 199,55 288,93 342,1 Psicoterapia em casal 228,07 311,20 456,11 Psicoterapia individual <td< td=""><td>Orientação e encaminhamento de empregados</td><td>114,02</td><td>273,38</td><td>347,83</td></td<>	Orientação e encaminhamento de empregados	114,02	273,38	347,83
Desilgamento de empregados 142,56 269,94 370,6 Preparação para aposentadoria 228,07 342,11 513,1° Orientação e Psicopedagógica Limite Inferior Limite Média Superior Realização de pesquisas 171,06 256,61 342,1° Planejamento psicopedagógico 1114,02 310,93 342,1° Orientação para aposentadoria 228,07 342,11 513,1° Solução de Problemas Limite Inferior Limite Média Superior Preparação para aposentadoria 228,07 342,11 513,1° Solução de Problemas Limite Inferior Limite Média Superior Preparação para aposentadoria 228,07 342,11 513,4° Solução de Problemas Limite Inferior Limite Média Superior Preparação para aposentadoria 228,07 342,11 513,4° Preparação para aposentadoria 228,07 342,11 513,4° 285,10° A para aposentadoria Limite Inferior	Avaliação de programa de treinamento	171,06	396,25	473,25
Preparação para aposentadoria	Orientação e Treinamento/ Desenvolvimento	142,56	408,21	456,16
Realização de pesquisas Limite Inferior Limite Média Superior Realização de pesquisas 171,06 256,61 342,11 Planejamento psicopedagógico 111,02 310,33 342,11 Orientação para aposentadoria 228,07 342,11 513,11 Solução de Problemas Limite Inferior Limite Média Superior Psicomotricidade individual 171,06 246,63 285,11 Psicomotricidade em grupo 142,56 213,48 285,11 Problemas de aprendizagem individual 171,06 243,50 285,11 Problemas de aprendizagem em grupo 168,18 226,52 285,11 Psicoterapia individual 199,55 288,33 342,11 Psicoterapia em casal 228,07 341,20 456,11 Psicoterapia em grupo 165,37 285,14 342,11 Ludoterapia em grupo 165,37 285,14 342,11 Ludoterapia individual 171,06 258,93 342,11 Ludoterapia individual 171,06 258,14 342,11	Desligamento de empregados	142,56	269,94	370,61
Realização de pesquisas 171,06 256,61 342,11 Planejamento psicopedagógico 111,02 310,93 342,11 Orientação psicopedagógico 171,06 260,17 313,51 Freparação para aposentadoria 228,07 342,11 513,11 Statute Inferior Solução de Problemas Limite Inferior Limite Média Superior Psicomotricidade individual 171,06 246,63 285,11 Psicomotricidade em grupo 142,56 213,48 285,11 Problemas de aprendizagem individual 171,06 243,50 225,11 Problemas de aprendizagem em grupo 186,18 226,52 285,11 Psicoterapia individual 199,55 288,93 342,11 Psicoterapia individual 199,55 288,93 342,11 Psicoterapia em casal 228,07 311,20 456,11 Psicoterapia em grupo 186,18 226,52 285,14 342,11 Psicoterapia em grupo 186,37 265,14 342,11 Psicoterapia individual 199,55 288,93 342,11 Psicoterapia individual 199,55 288,	Preparação para aposentadoria	000.07	0.40.44	- 10 1-
Planejamento psicopedagógico	ו ובאמומלמה אמומ שאהפבוומתהוומ	228,07	342,11	513,17
Orientação pscopedagógico 171,06 260,17 313,51 Preparação para aposentadoria 228,07 342,11 513,11 Solução de Problemas Limite Inferior Limite Média Superior Psicomotricidade individual 117,06 246,63 285,11 Problemas de aprendizagem individual 171,06 243,50 285,11 Problemas de aprendizagem em grupo 168,18 226,52 285,11 Psicoterapia individual 199,55 288,93 342,11 Psicoterapia em casal 228,07 311,20 456,11 Psicoterapia familiar 228,07 311,20 456,11 Psicoterapia em grupo 165,37 265,14 342,11 Ludoterapia individual 171,06 258,93 342,11 Ludoterapia em grupo 156,84 245,82 313,51 Terapia psicomotora em grupo 142,56 214,20 285,11 Ludoterapia em grupo 156,84 245,82 313,51 Terapia psicomotora em grupo 142,56 214,20 285,11 <		,	,	,
Preparação para aposentadoria 228,07 342,11 513,17 Solução de Problemas Limite Inferior Limite Média Superior	Orientação e Psicopedagógica	Limite Inferior	Limite Média	,
Solução de Problemas	Orientação e Psicopedagógica Realização de pesquisas	Limite Inferior	Limite Média 256,61	Superior
Psicomotricidade individual 171,06 246,83 285,11 Psicomotricidade em grupo 142,56 213,48 285,11 Problemas de aprendizagem individual 171,06 243,50 285,11 Problemas de aprendizagem em grupo 188,18 226,52 285,11 Psicoterapia individual 199,55 288,93 342,11 Psicoterapia em casal 228,07 311,20 456,11 Psicoterapia em grupo 165,37 265,14 342,11 Ludoterapia individual 171,06 258,93 342,11 Ludoterapia me grupo 165,37 265,14 342,11 Ludoterapia me grupo 156,84 245,82 313,56 Terapia psicomotora individual 171,06 243,36 287,9 Terapia psicomotora em grupo 156,84 245,82 313,56 Terapia psicomotora em grupo 142,56 214,20 285,11 Acompanhamento psicológico da gravidez, parto e puerperio 28,07 310,47 370,6 Acompanhamento psicológico da gravidez em grupo 171,06 296,97	Orientação e Psicopedagógica Realização de pesquisas Planejamento psicopedagógico	171,06 114,02	256,61 310,93	Superior 342,11
Psicomotricidade individual 171,06 246,63 285,11 Problemas de aprendizagem individual 112,56 213,48 285,11 Problemas de aprendizagem individual 171,06 243,50 285,11 Problemas de aprendizagem em grupo 168,18 225,52 285,11 Psicoterapia individual 199,55 288,93 342,1 Psicoterapia em casal 228,07 311,20 456,11 Psicoterapia familiar 228,07 311,20 456,11 Psicoterapia em grupo 165,37 265,14 342,11 Ludoterapia individual 171,06 258,93 342,11 Ludoterapia em grupo 156,84 245,82 313,51 Terapia psicomotora individual 171,06 243,36 287,9 Terapia psicomotora em grupo 142,56 214,20 285,11 Acompanhamento psicológico da gravidez, parte e purperio 28,07 310,47 370,6 Acompanhamento psicológico da gravidez em grupo 171,06 296,97 327,8 Acompanhamento psicológico de deficientes 171,06 <	Orientação e Psicopedagógica Realização de pesquisas Planejamento psicopedagógico Orientação psicopedagógico	171,06 114,02 171,06	256,61 310,93 260,17	Superior 342,11 342,11
Psicomotricidade em grupo	Orientação e Psicopedagógica Realização de pesquisas Planejamento psicopedagógico Orientação psicopedagógico Preparação para aposentadoria Solução de Problemas	171,06 114,02 171,06 228,07	256,61 310,93 260,17 342,11	Superior 342,11 342,11 313,55 513,17
Problemas de aprendizagem individual 171,00 243,50 285,11 Problemas de aprendizagem em grupo 168,18 226,52 285,11 Psicoterapia individual 199,55 288,93 342,11 Psicoterapia em casal 228,07 311,20 456,11 Psicoterapia familiar 228,07 364,35 456,11 Psicoterapia em grupo 195,37 265,14 342,11 Ludoterapia individual 171,06 258,93 342,11 Ludoterapia em grupo 156,84 245,82 313,51 Terapia psicomotora individual 171,06 243,36 287,9 Terapia psicomotora em grupo 142,56 214,20 285,10 Acompanhamento psicológico da gravidez, parto e puerperio 228,07 310,47 370,6 Acompanhamento psicológico da gravidez em grupo 171,06 296,97 327,8 Acompanhamento psicológico da gravidez em grupo 171,06 296,97 327,8 Acompanhamento psicológico de deficientes 171,06 296,97 327,8 Acompanhamento psicológico de deficientes	Orientação e Psicopedagógica Realização de pesquisas Planejamento psicopedagógico Orientação psicopedagógico Preparação para aposentadoria Solução de Problemas Psicológicos	Limite Inferior 171,06 114,02 171,06 228,07 Limite Inferior	256,61 310,93 260,17 342,11 Limite Média	342,11 342,11 313,55 513,17 Superior
Problemas de aprendizagem em grupo 168,18 226,52 285,11 Psicoterapia individual 199,55 288,93 342,1° Psicoterapia em casal 228,07 311,20 456,11 Psicoterapia em grupo 165,37 265,14 342,1° Psicoterapia em grupo 165,37 265,14 342,1° Ludoterapia individual 171,06 258,93 342,1° Ludoterapia em grupo 156,84 245,82 313,5° Terapia psicomotora individual 171,06 243,36 287,9° Terapia psicomotora em grupo 142,56 214,20 285,10 Acompanhamento psicológico da gravidez, parto e puerpeño Limite Inferior Limite Média Superior Acompanhamento psicológico da gravidez em grupo 171,06 296,97 327,80 Acompanhamento psicológico da gravidez em grupo 171,06 296,97 327,80 Acompanhamento psicológico da gravidez em grupo 171,06 296,97 327,80 Acompanhamento psicológico de deficientes 171,06 296,97 327,80 Acompanhamento psicoló	Orientação e Psicopedagógica Realização de pesquisas Planejamento psicopedagógico Orientação psicopedagógico Preparação para aposentadoria Solução de Problemas Psicomotricidade individual	171,06 114,02 171,06 228,07 Limite Inferior	256,61 310,93 260,17 342,11 Limite Média 246,63	342,11 342,11 313,55 513,17 Superior
Psicoterapia individual 199,55 288,93 342,11 Psicoterapia em casal 228,07 311,20 456,16 Psicoterapia familiar 228,07 364,35 456,16 Psicoterapia em grupo 165,37 265,14 342,11 Ludoterapia individual 171,06 258,93 342,11 Ludoterapia em grupo 156,84 245,82 313,51 Terapia psicomotora individual 171,06 243,36 287,9 Terapia psicomotora em grupo 142,56 214,20 285,10 Acompanhamento psicológico da gravidez, parto e puerpeño 228,07 310,47 370,6 Acompanhamento psicológico da gravidez em grupo 171,06 296,97 327,80 Acompanhamento psicológico da gravidez em grupo 171,06 296,97 327,80 Acompanhamento psicológico de deficientes 171,06 246,27 285,10 Acompanhamento psicológico de deficientes 171,06 246,27 285,10 Acompanhamento psicológico de idosos 199,55 282,23 342,11 Acompanhamento psicológico de idosos 114,02 285,10 399,10 Assessoría em Psicologia Limite Inferior Limite Média Superior Consultoria empresarial 270,79 558,70 627,20 Realização de pesquisa 171,06 285,10 456,10 Movimentação de pessoal 242,32 447,96 570,20 Supervisão de atividades psicológicas 374,18 456,10	Orientação e Psicopedagógica Realização de pesquisas Planejamento psicopedagógico Orientação psicopedagógico Preparação para aposentadoria Solução de Problemas Psicomotricidade individual Psicomotricidade em grupo	171,06 114,02 171,06 228,07 Limite Inferior 171,06 142,56	256,61 310,93 260,17 342,11 Limite Média 246,63 213,48	342,11 342,11 313,55 513,17 Superior 285,10 285,10
Psicoterapia em casal 228,07 311,20 456,11 Psicoterapia familiar 228,07 364,35 456,11 Psicoterapia em grupo 165,37 265,14 342,11 Ludoterapia individual 171,06 258,93 342,11 Ludoterapia em grupo 156,84 245,82 313,51 Ludoterapia em grupo 156,84 245,82 313,51 Terapia psicomotora individual 171,06 243,36 287,91 Terapia psicomotora em grupo 142,56 214,20 285,11 Acompanhamento en Grientação Limite Inferior Limite Média Superior Acompanhamento psicológico da gravidez, parto e puerperio 228,07 310,47 370,6 Acompanhamento psicológico da gravidez em grupo 171,06 296,97 327,80 Acompanhamento psicológico de deficientes 171,06 246,27 285,10 Acompanhamento e reabilitação profissional 114,02 285,10 399,13 Assessoria em Psicológia Limite Inferior Limite Média Superior Consultoria empresarial 270,79 558,70 627,20 Realização de pesquisa 171,06 285,10 456,10 Movimentação de pessoal 242,32 447,96 570,20 Supervisão de atividades psicológicas 239,50 374,18 456,10 Supervisão de atividades psicológicas 239,50 374,18 456,10 Supervisão de atividades psicológicas 239,50 374,18 456,10 Acompanhamento de contrata de proper 228,07 310,47 370,60 Acompanhamento de contrata de proper 228,07 310,47 370,60 Acompanhamento psicológico de deficientes 270,79 558,70 Acompanhamento psicoló	Orientação e Psicopedagógica Realização de pesquisas Planejamento psicopedagógico Orientação psicopedagógico Preparação para aposentadoria Solução de Problemas Psicomotricidade individual Psicomotricidade em grupo Problemas de aprendizagem individual	Limite Inferior 171,06 114,02 171,06 228,07 Limite Inferior 171,06 142,56 171,06	256,61 310,93 260,17 342,11 Limite Média 246,63 213,48 243,50	342,11 342,11 313,55 513,17 Superior 285,10 285,10
Psicoterapia familiar 228,07 364,35 456,14 Psicoterapia em grupo 165,37 265,14 342,17 Ludoterapia individual 171,06 258,93 342,17 Ludoterapia em grupo 156,84 245,82 313,51 Terapia psicomotora individual 171,06 243,36 287,9 Terapia psicomotora em grupo 142,56 214,20 285,10 Acompanhamento pricológico da gravidez, parto e puerperio 228,07 310,47 370,67 Acompanhamento psicológico da gravidez em grupo 171,06 296,97 327,81 Acompanhamento psicológico da gravidez em grupo 171,06 296,97 327,81 Acompanhamento psicológico de deficientes 171,06 246,27 285,10 Acompanhamento psicológico de deficientes 171,06 246,27 285,10 Acompanhamento psicológico de idosos 199,55 282,23 342,17 Acompanhamento psicológico de idosos 199,55 282,23 342,17 Acompanhamento pricológico de idosos 199,55 282,23 342,17 Acompanhamento pricológico de idosos 114,02 285,10 399,18 Assessoria em Psicologia Limite Inferior Limite Média Superior Consultoria empresarial 270,79 558,70 627,28 Realização de pesquisa 171,06 285,10 456,10 Movimentação de pessoal 242,32 447,96 570,28 Supervisão de atividades psicológicas 239,50 374,18 456,10	Orientação e Psicopedagógica Realização de pesquisas Planejamento psicopedagógico Orientação psicopedagógico Preparação para aposentadoria Solução de Problemas Psicomotricidade individual Psicomotricidade em grupo Problemas de aprendizagem individual Problemas de aprendizagem em grupo	Limite Inferior 171,06 114,02 171,06 228,07 Limite Inferior 171,06 142,56 171,06 168,18	Limite Média 256,61 310,93 260,17 342,11 Limite Média 246,63 213,48 243,50 226,52	342,11 342,11 313,55 513,17 Superior 285,10 285,10 285,10
Psicoterapia em grupo 165,37 265,14 342,11 Ludoterapia individual 171,06 258,93 342,11 Ludoterapia em grupo 156,84 245,82 313,51 Terapia psicomotora individual 171,06 243,36 287,9 Terapia psicomotora em grupo 142,56 214,20 285,10 Acompanhamento e Orientação Limite Inferior Limite Média Superior Acompanhamento psicológico da gravidez, parto e puerpeño 228,07 310,47 370,6 Acompanhamento psicológico da gravidez em grupo 171,06 296,97 327,81 Acompanhamento psicológico de deficientes 171,06 246,27 285,10 Acompanhamento psicológico de deficientes 171,06 246,27 285,10 Acompanhamento psicológico de idosos 199,55 282,23 342,11 Acompanhamento e reabilitação profissional 114,02 285,10 399,18 Assessoria em Psicológia Limite Inferior Limite Média Superior Consultoria empresarial 270,79 558,70 627,21 Realização de pesquisa 171,06 285,10 456,10 Movimentação de pessoal 242,32 447,96 570,22 Supervisão de atividades psicológicas 239,50 374,18 456,10 Acompanhamento psicológicas 250,00 Acompanhamento psicológicas 260,00 Acompanhamento psico	Orientação e Psicopedagógica Realização de pesquisas Planejamento psicopedagógico Orientação psicopedagógico Preparação para aposentadoria Solução de Problemas Psicomotricidade individual Psicomotricidade em grupo Problemas de aprendizagem individual Problemas de aprendizagem em grupo Psicoterapia individual	Limite Inferior 171,06 114,02 171,06 228,07 Limite Inferior 171,06 142,56 171,06 168,18 199,55	Limite Média 256,61 310,93 260,17 342,11 Limite Média 246,63 213,48 243,50 226,52 288,93	342,11 342,11 313,55 513,17 Superior 285,10 285,10 285,10 285,10 342,11
Ludoterapia individual 171,06 258,93 342,1 Ludoterapia em grupo 156,84 245,82 313,53 Terapia psicomotora individual 171,06 243,36 287,9 Terapia psicomotora em grupo 142,56 214,20 285,10 Acompanhamento e Orientação Limite Inferior Limite Média Superior Acompanhamento psicológico da gravidez, parto e puerperio 228,07 310,47 370,6 Acompanhamento psicológico da gravidez em grupo 171,06 296,97 327,8 Acompanhamento psicológico de deficientes 171,06 246,27 285,10 Acompanhamento psicológico de idosos 199,55 282,23 342,11 Acompanhamento e reabilitação profissional 114,02 285,10 399,19 Assessoria em Psicologia Limite Inferior Limite Média Superior Consultoria empresarial 270,79 558,70 627,21 Realização de pesquisa 171,06 285,10 456,10 Movimentação de pessoal 242,32 447,96 570,22 S	Orientação e Psicopedagógica Realização de pesquisas Planejamento psicopedagógico Orientação psicopedagógico Preparação para aposentadoria Solução de Problemas Psicomotricidade individual Psicomotricidade em grupo Problemas de aprendizagem individual Problemas de aprendizagem em grupo Psicoterapia individual Psicoterapia em casal	Limite Inferior 171,06 114,02 171,06 228,07 Limite Inferior 171,06 142,56 171,06 168,18 199,55 228,07	Limite Média 256,61 310,93 260,17 342,11 Limite Média 246,63 213,48 243,50 226,52 288,93 311,20	342,11 342,11 313,55 513,17 Superior 285,10 285,10 285,10 285,10 342,11 456,16
Ludoterapia em grupo 156,84 245,82 313,51 Terapia psicomotora individual 171,06 243,36 287,9 Terapia psicomotora em grupo 142,56 214,20 285,10 Acompanhamento e Orientação Limite Inferior Limite Média Superior Acompanhamento psicológico da gravidez, parto e puerperio 228,07 310,47 370,6 Acompanhamento psicológico da gravidez em grupo 171,06 296,97 327,8 Acompanhamento psicológico de deficientes 171,06 246,27 285,10 Acompanhamento psicológico de idosos 199,55 282,23 342,11 Acompanhamento e reabilitação profissional 114,02 285,10 399,19 Assessoria em Psicologia Limite Inferior Limite Média Superior Consultoria empresarial 270,79 558,70 627,20 Realização de pesquisa 171,06 285,10 456,10 Movimentação de pessoal 242,32 447,96 570,22 Supervisão de atividades psicológicas 239,50 374,18 456,10	Orientação e Psicopedagógica Realização de pesquisas Planejamento psicopedagógico Orientação psicopedagógico Preparação para aposentadoria Solução de Problemas Psicomotricidade individual Psicomotricidade em grupo Problemas de aprendizagem individual Problemas de aprendizagem em grupo Psicoterapia individual Psicoterapia em casal Psicoterapia familiar	Limite Inferior 171,06 114,02 171,06 228,07 Limite Inferior 171,06 142,56 171,06 168,18 199,55 228,07 228,07	Limite Média 256,61 310,93 260,17 342,11 Limite Média 246,63 213,48 243,50 226,52 288,93 311,20 364,35	342,11 342,11 313,55 513,17 Superior 285,10 285,10 285,10 285,10 342,11 456,16 456,16
Terapia psicomotora individual 171,06 243,36 287,9 Terapia psicomotora em grupo 142,56 214,20 285,10 Acompanhamento e Orientação Limite Inferior Limite Média Superior Acompanhamento psicológico da gravidez, parto e puerperio 228,07 310,47 370,6 Acompanhamento psicológico da gravidez em grupo 171,06 296,97 327,8 Acompanhamento psicológico de deficientes 256,61 409,88 484,7 Acompanhamento psicológico de idosos 171,06 246,27 285,10 Acompanhamento e reabilitação profissional 114,02 285,10 399,19 Assessoria em Psicologia Limite Inferior Limite Média Superior Consultoria empresarial 270,79 558,70 627,20 Realização de pesquisa 171,06 285,10 456,10 Movimentação de pessoal 242,32 447,96 570,22 Supervisão de atividades psicológicas 239,50 374,18 456,10	Orientação e Psicopedagógica Realização de pesquisas Planejamento psicopedagógico Orientação psicopedagógico Preparação para aposentadoria Solução de Problemas Psicomotricidade individual Psicomotricidade em grupo Problemas de aprendizagem individual Problemas de aprendizagem em grupo Psicoterapia individual Psicoterapia em casal Psicoterapia em grupo	Limite Inferior 171,06 114,02 171,06 228,07 Limite Inferior 171,06 142,56 171,06 168,18 199,55 228,07 228,07 165,37	Limite Média 256,61 310,93 260,17 342,11 Limite Média 246,63 213,48 243,50 226,52 288,93 311,20 364,35 265,14	Superior 342,11 342,11 313,55 513,17 Superior 285,10 285,10 285,10 285,10 342,11 456,16 456,16 342,11
Terapia psicomotora em grupo	Orientação e Psicopedagógica Realização de pesquisas Planejamento psicopedagógico Orientação psicopedagógico Preparação para aposentadoria Solução de Problemas Psicomotricidade individual Psicomotricidade em grupo Problemas de aprendizagem individual Problemas de aprendizagem em grupo Psicoterapia individual Psicoterapia em casal Psicoterapia familiar Psicoterapia em grupo Ludoterapia individual	Limite Inferior 171,06 114,02 171,06 228,07 Limite Inferior 171,06 142,56 171,06 168,18 199,55 228,07 228,07 228,07 165,37 171,06	Limite Média 256,61 310,93 260,17 342,11 Limite Média 246,63 213,48 243,50 226,52 288,93 311,20 364,35 265,14 258,93	342,11 342,11 313,55 513,17 Superior 285,10 285,10 285,10 285,10 342,11 456,16 456,16 342,11 342,11
Acompanhamento e Orientação Limite Inferior Limite Média Superior Acompanhamento psicológico da gravidez, parto e puerperio 228,07 310,47 370,6 Acompanhamento psicológico da gravidez em grupo 171,06 296,97 327,8 Acompanhamento psicológico de deficientes 256,61 409,88 484,7 Acompanhamento psicológico de deficientes 171,06 246,27 285,10 Acompanhamento psicológico de idosos 199,55 282,23 342,1 Acompanhamento e reabilitação profissional 114,02 285,10 399,19 Consultoria empresarial 270,79 558,70 627,20 Realização de pesquisa 171,06 285,10 456,10 Movimentação de pessoal 242,32 447,96 570,22 Supervisão de atividades psicológicas 239,50 374,18 456,10	Orientação e Psicopedagógica Realização de pesquisas Planejamento psicopedagógico Orientação psicopedagógico Preparação para aposentadoria Solução de Problemas Psicomotricidade individual Psicomotricidade em grupo Problemas de aprendizagem individual Problemas de aprendizagem em grupo Psicoterapia individual Psicoterapia em casal Psicoterapia em grupo Ludoterapia individual Ludoterapia em grupo	Limite Inferior 171,06 114,02 171,06 228,07 Limite Inferior 171,06 142,56 171,06 168,18 199,55 228,07 228,07 165,37 171,06 156,84	Limite Média 256,61 310,93 260,17 342,11 Limite Média 246,63 213,48 243,50 226,52 288,93 311,20 364,35 265,14 258,93 245,82	342,11 342,11 313,55 513,17 Superior 285,10 285,10 285,10 285,10 342,11 456,16 456,16 342,11 342,11 313,55
Beloalóaise Companhamento psicológico da gravidez, parto e puerperio 228,07 310,47 370,6 Acompanhamento psicológico da gravidez em grupo 171,06 296,97 327,81 Acompanhamento psicoterapêutico 256,61 409,88 484,71 Acompanhamento psicológico de deficientes 171,06 246,27 285,10 Acompanhamento psicológico de idosos 199,55 282,23 342,11 Acompanhamento e reabilitação profissional 114,02 285,10 399,19 Assessoria em Psicologia Limite Inferior Limite Média Superior Consultoria empresarial 270,79 558,70 627,20 Realização de pesquisa 171,06 285,10 456,10 Movimentação de pessoal 242,32 447,96 570,22 Supervisão de atividades psicológicas 239,50 374,18 456,10	Orientação e Psicopedagógica Realização de pesquisas Planejamento psicopedagógico Orientação psicopedagógico Preparação para aposentadoria Solução de Problemas Psicomotricidade individual Psicomotricidade em grupo Problemas de aprendizagem individual Problemas de aprendizagem em grupo Psicoterapia individual Psicoterapia em casal Psicoterapia em grupo Ludoterapia em grupo Ludoterapia em grupo Terapia psicomotora individual	Limite Inferior 171,06 114,02 171,06 228,07 Limite Inferior 171,06 142,56 171,06 168,18 199,55 228,07 228,07 228,07 165,37 171,06 156,84 171,06	Limite Média 256,61 310,93 260,17 342,11 Limite Média 246,63 213,48 243,50 226,52 288,93 311,20 364,35 265,14 258,93 245,82 243,36	Superior 342,11 342,11 313,55 513,17 Superior 285,10 285,10 285,10 342,11 456,16 456,16 342,11 342,11 313,55 287,91
Acompanhamento psicológico da gravidez em grupo 171,06 296,97 327,81 Acompanhamento psicoterapêutico 256,61 409,88 484,71 Acompanhamento psicológico de deficientes 171,06 246,27 285,11 Acompanhamento psicológico de idosos 199,55 282,23 342,11 Acompanhamento e reabilitação profissional 114,02 285,10 399,15 Assessoria em Psicologia Limite Inferior Limite Média Superior Consultoria empresarial 270,79 558,70 627,20 Realização de pesquisa 171,06 285,10 456,10 Movimentação de pessoal 242,32 447,96 570,20 Supervisão de atividades psicológicas 239,50 374,18 456,10	Orientação e Psicopedagógica Realização de pesquisas Planejamento psicopedagógico Orientação psicopedagógico Preparação para aposentadoria Solução de Problemas Psicomotricidade individual Psicomotricidade em grupo Problemas de aprendizagem individual Problemas de aprendizagem em grupo Psicoterapia individual Psicoterapia em casal Psicoterapia em grupo Ludoterapia individual Ludoterapia em grupo Terapia psicomotora individual Terapia psicomotora em grupo	Limite Inferior 171,06 114,02 171,06 228,07 Limite Inferior 171,06 142,56 171,06 168,18 199,55 228,07 228,07 228,07 165,37 171,06 156,84 171,06 142,56	Limite Média 256,61 310,93 260,17 342,11 Limite Média 246,63 213,48 243,50 226,52 288,93 311,20 364,35 265,14 258,93 245,82 243,36 214,20	Superior 342,11 342,11 313,55 513,17 Superior 285,10 285,10 285,10 342,11 456,16 456,16 342,11 342,11 313,55 287,91 285,10
Acompanhamento psicoterapêutico 256,61 409,88 484,7 Acompanhamento psicológico de deficientes 171,06 246,27 285,11 Acompanhamento psicológico de idosos 199,55 282,23 342,11 Acompanhamento e reabilitação profissional 114,02 285,10 399,19 Assessoria em Psicologia Limite Inferior Limite Média Superior Consultoria empresarial 270,79 558,70 627,24 Realização de pesquisa 171,06 285,10 456,10 Movimentação de pessoal 242,32 447,96 570,24 Supervisão de atividades psicológicas 239,50 374,18 456,10	Orientação e Psicopedagógica Realização de pesquisas Planejamento psicopedagógico Orientação psicopedagógico Preparação para aposentadoria Solução de Problemas Psicomotricidade individual Psicomotricidade em grupo Problemas de aprendizagem individual Problemas de aprendizagem individual Problemas de aprendizagem em grupo Psicoterapia individual Psicoterapia em casal Psicoterapia familiar Psicoterapia em grupo Ludoterapia individual Ludoterapia em grupo Terapia psicomotora individual Terapia psicomotora em grupo Acompanhamento e Orientação	Limite Inferior 171,06 114,02 171,06 228,07 Limite Inferior 171,06 142,56 171,06 168,18 199,55 228,07 228,07 228,07 165,37 171,06 156,84 171,06 142,56 Limite Inferior	Limite Média 256,61 310,93 260,17 342,11 Limite Média 246,63 213,48 243,50 226,52 288,93 311,20 364,35 265,14 258,93 245,82 243,36 214,20 Limite Média	Superior 342,11 342,11 313,55 513,17 Superior 285,10 285,10 285,10 342,11 456,16 456,16 342,11 313,55 287,91 285,10 Superior
Acompanhamento psicológico de deficientes 171,06 246,27 285,11 Acompanhamento psicológico de idosos 199,55 282,23 342,11 Acompanhamento e reabilitação profissional 114,02 285,10 399,19 Assessoria em Psicologia Limite Inferior Limite Média Superior Consultoria empresarial 270,79 558,70 627,20 Realização de pesquisa 171,06 285,10 456,10 Movimentação de pessoal 242,32 447,96 570,20 Supervisão de atividades psicológicas 239,50 374,18 456,10	Orientação e Psicopedagógica Realização de pesquisas Planejamento psicopedagógico Orientação psicopedagógico Preparação para aposentadoria Solução de Problemas Psicomotricidade individual Psicomotricidade em grupo Problemas de aprendizagem individual Problemas de aprendizagem em grupo Psicoterapia individual Psicoterapia em casal Psicoterapia familiar Psicoterapia em grupo Ludoterapia individual Ludoterapia em grupo Terapia psicomotora individual Terapia psicomotora em grupo Acompanhamento e Orientação Psicológica Acompanhamento psicológico da gravidez, parto e puerperio	Limite Inferior 171,06 114,02 171,06 228,07 Limite Inferior 171,06 142,56 171,06 168,18 199,55 228,07 228,07 228,07 165,37 171,06 156,84 171,06 142,56 Limite Inferior	Limite Média 256,61 310,93 260,17 342,11 Limite Média 246,63 213,48 243,50 226,52 288,93 311,20 364,35 265,14 258,93 245,82 243,36 214,20 Limite Média 310,47	Superior 342,11 342,11 313,55 513,17 Superior 285,10 285,10 285,10 342,11 456,16 456,16 342,11 313,55 287,91 285,10 Superior 370,61
Acompanhamento psicológico de idosos 199,55 282,23 342,1* Acompanhamento e reabilitação profissional 114,02 285,10 399,19 Assessoria em Psicologia Limite Inferior Limite Média Superior Consultoria empresarial 270,79 558,70 627,20 Realização de pesquisa 171,06 285,10 456,10 Movimentação de pessoal 242,32 447,96 570,20 Supervisão de atividades psicológicas 239,50 374,18 456,10	Orientação e Psicopedagógica Realização de pesquisas Planejamento psicopedagógico Orientação psicopedagógico Preparação para aposentadoria Solução de Problemas Psicomotricidade individual Psicomotricidade em grupo Problemas de aprendizagem individual Problemas de aprendizagem em grupo Psicoterapia individual Psicoterapia em casal Psicoterapia em grupo Ludoterapia em grupo Ludoterapia em grupo Ludoterapia em grupo Terapia psicomotora individual Terapia psicomotora em grupo Acompanhamento e Orientação Psicológico da gravidez em grupo Acompanhamento psicológico da gravidez em grupo Acompanhamento psicológico da gravidez em grupo	Limite Inferior 171,06 114,02 171,06 228,07 Limite Inferior 171,06 142,56 171,06 168,18 199,55 228,07 228,07 228,07 165,37 171,06 142,56 Limite Inferior 228,07 228,07 171,06 142,56 Limite Inferior	Limite Média 256,61 310,93 260,17 342,11 Limite Média 246,63 213,48 243,50 226,52 288,93 311,20 364,35 265,14 258,93 245,82 243,36 214,20 Limite Média 310,47 296,97	Superior 342,11 342,11 313,55 513,17 Superior 285,10 285,10 285,10 342,11 456,16 456,16 342,11 313,55 287,91 285,10 Superior 370,61 327,86
Acompanhamento e reabilitação profissional 114,02 285,10 399,19 Assessoria em Psicologia Limite Inferior Limite Média Superior Consultoria empresarial 270,79 558,70 627,20 Realização de pesquisa 171,06 285,10 456,10 Movimentação de pessoal 242,32 447,96 570,20 Supervisão de atividades psicológicas 239,50 374,18 456,10	Orientação e Psicopedagógica Realização de pesquisas Planejamento psicopedagógico Orientação psicopedagógico Preparação para aposentadoria Solução de Problemas Psicomotricidade individual Psicomotricidade em grupo Problemas de aprendizagem individual Problemas de aprendizagem em grupo Psicoterapia individual Psicoterapia em casal Psicoterapia em grupo Ludoterapia em grupo Ludoterapia em grupo Terapia psicomotora individual Terapia psicomotora em grupo Acompanhamento psicológico da gravidez em grupo	Limite Inferior 171,06 114,02 171,06 228,07 Limite Inferior 171,06 142,56 171,06 168,18 199,55 228,07 228,07 165,37 171,06 156,84 171,06 142,56 Limite Inferior 228,07 228,07 256,61	Limite Média 256,61 310,93 260,17 342,11 Limite Média 246,63 213,48 243,50 226,52 288,93 311,20 364,35 265,14 258,93 245,82 243,36 214,20 Limite Média 310,47 296,97 409,88	342,11 342,11 313,55 513,17 Superior 285,10 285,10 285,10 285,10 342,11 456,16 456,16 342,11 313,55 287,91 285,10 Superior 370,61 327,86 484,71
Assessoria em Psicologia Limite Inferior Limite Média Superior Consultoria empresarial 270,79 558,70 627,21 Realização de pesquisa 171,06 285,10 456,11 Movimentação de pessoal 242,32 447,96 570,22 Supervisão de atividades psicológicas 239,50 374,18 456,10	Planejamento psicopedagógico Orientação psicopedagógico Orientação para aposentadoria Solução de Problemas Psicomotricidade individual Psicomotricidade em grupo Problemas de aprendizagem individual Psicoterapia individual Psicoterapia em casal Psicoterapia em grupo Ludoterapia em grupo Ludoterapia em grupo Terapia psicomotora individual Terapia psicomotora em grupo Acompanhamento psicológico da gravidez em grupo Acompanhamento psicológico de deficientes	Limite Inferior 171,06 114,02 171,06 228,07 Limite Inferior 171,06 142,56 171,06 168,18 199,55 228,07 228,07 165,37 171,06 156,84 171,06 142,56 Limite Inferior 228,07 228,07 256,61	Limite Média 256,61 310,93 260,17 342,11 Limite Média 246,63 213,48 243,50 226,52 288,93 311,20 364,35 265,14 258,93 245,82 243,36 214,20 Limite Média 310,47 296,97 409,88	Superior 342,11 342,11 313,55 513,17 Superior 285,10 285,10 285,10 342,11 456,16 456,16 342,11 313,55 287,91 285,10 Superior 370,61 327,86 484,71 285,10
Consultoria empresarial 270,79 558,70 627,21 Realização de pesquisa 171,06 285,10 456,11 Movimentação de pessoal 242,32 447,96 570,22 Supervisão de atividades psicológicas 239,50 374,18 456,10	Planejamento psicopedagógico Orientação psicopedagógico Preparação para aposentadoria Solução de Problemas Psicomotricidade individual Psicomotricidade em grupo Problemas de aprendizagem individual Psicoterapia individual Psicoterapia em casal Psicoterapia em grupo Ludoterapia individual Ludoterapia em grupo Terapia psicomotora individual Terapia psicomotora em grupo Acompanhamento psicológico da gravidez em grupo Acompanhamento psicológico de deficientes Acompanhamento psicológico de deficientes Acompanhamento psicológico de idosos	Limite Inferior 171,06 114,02 171,06 228,07 Limite Inferior 171,06 142,56 171,06 168,18 199,55 228,07 228,07 165,37 171,06 156,84 171,06 142,56 Limite Inferior 228,07 228,07 171,06 142,56 Limite Inferior 228,07 171,06 199,55	Limite Média 256,61 310,93 260,17 342,11 Limite Média 246,63 213,48 243,50 226,52 288,93 311,20 364,35 265,14 258,93 245,82 243,36 214,20 Limite Média 310,47 296,97 409,88 246,27 282,23	Superior 342,11 342,11 313,55 513,17 Superior 285,10 285,10 285,10 342,11 456,16 456,16 342,11 313,55 287,91 285,10 Superior 370,61 327,86 484,71 285,10 342,11
Realização de pesquisa 171,06 285,10 456,10 Movimentação de pessoal 242,32 447,96 570,24 Supervisão de atividades psicológicas 239,50 374,18 456,10	Realização de pesquisas Planejamento psicopedagógico Orientação psicopedagógico Preparação para aposentadoria Solução de Problemas Psicomotricidade individual Psicomotricidade em grupo Problemas de aprendizagem individual Problemas de aprendizagem em grupo Psicoterapia individual Psicoterapia em casal Psicoterapia em grupo Ludoterapia em grupo Ludoterapia em grupo Ludoterapia em grupo Acompanhamento psicológico da gravidez, parto e puerperio Acompanhamento psicológico de deficientes Acompanhamento psicológico de deficientes Acompanhamento psicológico de idosos Acompanhamento psicológico de idosos Acompanhamento psicológico de idosos Acompanhamento pe reabilitação profissional	Limite Inferior 171,06 114,02 171,06 228,07 Limite Inferior 171,06 142,56 171,06 168,18 199,55 228,07 228,07 228,07 165,37 171,06 156,84 171,06 142,56 Limite Inferior 228,07 171,06 156,84 171,06 142,56 Limite Inferior 228,07 171,06 199,55 114,02	Limite Média 256,61 310,93 260,17 342,11 Limite Média 246,63 213,48 243,50 226,52 288,93 311,20 364,35 265,14 258,93 245,82 243,36 214,20 Limite Média 310,47 296,97 409,88 246,27 282,23 285,10	Superior 342,11 342,11 313,55 513,17 Superior 285,10 285,10 285,10 342,11 456,16 456,16 342,11 313,55 287,91 285,10 Superior 370,61 327,86 484,71 285,10 342,11 399,19
Movimentação de pessoal 242,32 447,96 570,24 Supervisão de atividades psicológicas 239,50 374,18 456,10	Planejamento psicopedagógico Orientação posicopedagógico Orientação para aposentadoria Solução de Problemas Psicomotricidade individual Psicomotricidade em grupo Problemas de aprendizagem individual Psicoterapia individual Psicoterapia em casal Psicoterapia em grupo Ludoterapia individual Ludoterapia individual Terapia psicomotora individual Terapia psicomotora em grupo Acompanhamento psicológico da gravidez, parto e puerperio Acompanhamento psicológico de deficientes Acompanhamento psicológico de idosos Acompanhamento e reabilitação profissional	Limite Inferior 171,06 114,02 171,06 228,07 Limite Inferior 171,06 142,56 171,06 168,18 199,55 228,07 228,07 228,07 165,37 171,06 156,84 171,06 142,56 Limite Inferior 228,07 171,06 156,84 171,06 142,56 Limite Inferior 228,07 171,06 199,55 114,02	Limite Média 256,61 310,93 260,17 342,11 Limite Média 246,63 213,48 243,50 226,52 288,93 311,20 364,35 265,14 258,93 245,82 243,36 214,20 Limite Média 310,47 296,97 409,88 246,27 282,23 285,10	Superior 342,11 342,11 313,55 513,17 Superior 285,10 285,10 285,10 342,11 456,16 456,16 342,11 313,55 287,91 285,10 Superior 370,61 327,86 484,71 285,10 342,11 399,19
Supervisão de atividades psicológicas 239,50 374,18 456,10	Realização de pesquisas Planejamento psicopedagógico Orientação psicopedagógico Preparação para aposentadoria Solução de Problemas Psicomotricidade individual Psicomotricidade em grupo Problemas de aprendizagem individual Problemas de aprendizagem em grupo Psicoterapia individual Psicoterapia em casal Psicoterapia em grupo Ludoterapia individual Ludoterapia individual Ludoterapia em grupo Terapia psicomotora individual Terapia psicomotora em grupo Acompanhamento psicológico da gravidez, parto e puerperio Acompanhamento psicológico de deficientes Acompanhamento psicológico de deficientes Acompanhamento psicológico de deficientes Acompanhamento psicológico de deficientes Acompanhamento psicológico de idosos Acompanhamento e reabilitação profissional Assessoria em Psicologia	Limite Inferior 171,06 114,02 171,06 228,07 Limite Inferior 171,06 142,56 171,06 168,18 199,55 228,07 228,07 165,37 171,06 156,84 171,06 142,56 Limite Inferior 228,07 171,06 142,56 Limite Inferior 171,06 199,55 114,02 Limite Inferior	Limite Média 256,61 310,93 260,17 342,11 Limite Média 246,63 213,48 243,50 226,52 288,93 311,20 364,35 265,14 258,93 245,82 243,36 214,20 Limite Média 310,47 296,97 409,88 246,27 282,23 285,10 Limite Média	Superior 342,11 342,11 313,55 513,17 Superior 285,10 285,10 285,10 285,10 342,11 456,16 456,16 342,11 313,55 287,91 285,10 Superior 370,61 327,86 484,71 285,10 342,11 399,19 Superior
Supervisão de atividades psicológicas 239,50 374,18 456,10	Realização de pesquisas Planejamento psicopedagógico Orientação psicopedagógico Preparação para aposentadoria Solução de Problemas Psicomotricidade individual Psicomotricidade em grupo Problemas de aprendizagem individual Psicoterapia individual Psicoterapia em casal Psicoterapia em grupo Ludoterapia individual Ludoterapia em grupo Terapia psicomotora individual Terapia psicomotora individual Terapia psicomotora em grupo Acompanhamento psicológico da gravidez, parto e puerperio Acompanhamento psicoterapêutico Acompanhamento psicológico de deficientes Acompanhamento psicológico de idosos Acompanhamento psicológico de idosos Acompanhamento psicológico de idosos Acompanhamento psicológico de idosos Acompanhamento e reabilitação profissional Assessoria em Psicologia Consultoria empresarial	Limite Inferior 171,06 114,02 171,06 228,07 Limite Inferior 171,06 142,56 171,06 168,18 199,55 228,07 228,07 165,37 171,06 156,84 171,06 142,56 Limite Inferior 228,07 171,06 142,56 Limite Inferior 228,07 171,06 256,61 171,06 199,55 114,02 Limite Inferior	Limite Média 256,61 310,93 260,17 342,11 Limite Média 246,63 213,48 243,50 226,52 288,93 311,20 364,35 265,14 258,93 245,82 243,36 214,20 Limite Média 310,47 296,97 409,88 246,27 282,23 285,10 Limite Média	Superior 342,11 342,11 313,55 513,17 Superior 285,10 285,10 285,10 342,11 456,16 456,16 342,11 313,55 287,91 285,10 Superior 370,61 327,86 484,71 285,10 342,11 399,19 Superior 627,26
	Realização de pesquisas Planejamento psicopedagógico Orientação psicopedagógico Preparação para aposentadoria Solução de Problemas Psicomotricidade individual Psicomotricidade em grupo Problemas de aprendizagem individual Psicoterapia individual Psicoterapia familiar Psicoterapia familiar Psicoterapia em grupo Ludoterapia individual Ludoterapia em grupo Terapia psicomotora individual Terapia psicomotora em grupo Terapia psicomotora em grupo Acompanhamento psicológico da gravidez, parto e puerperio Acompanhamento psicológico de deficientes Acompanhamento psicológico de idosos Acompanhamento e reabilitação profissional Assessoria em Psicologia Consultoria empresarial Realização de pesquisa	Limite Inferior 171,06 114,02 171,06 228,07 Limite Inferior 171,06 142,56 171,06 168,18 199,55 228,07 228,07 165,37 171,06 156,84 171,06 142,56 Limite Inferior 228,07 171,06 142,56 Limite Inferior 228,07 171,06 256,61 171,06 199,55 114,02 Limite Inferior 270,79 171,06	Limite Média 256,61 310,93 260,17 342,11 Limite Média 246,63 213,48 243,50 226,52 288,93 311,20 364,35 265,14 258,93 245,82 243,36 214,20 Limite Média 310,47 296,97 409,88 246,27 282,23 285,10 Limite Média	Superior 342,11 342,11 313,55 513,17 Superior 285,10 285,10 285,10 342,11 456,16 456,16 342,11 313,55 287,91 285,10 Superior 370,61 327,86 484,71 285,10 342,11 399,19 Superior 627,26
, 111,00 021,00 710,11	Realização de pesquisas Planejamento psicopedagógico Orientação psicopedagógico Preparação para aposentadoria Solução de Problemas Psicomotricidade individual Psicomotricidade em grupo Problemas de aprendizagem individual Psicoterapia individual Psicoterapia individual Psicoterapia familiar Psicoterapia em grupo Ludoterapia individual Ludoterapia em grupo Terapia psicomotora individual Terapia psicomotora em grupo Acompanhamento psicológico da gravidez, parto e puerperio Acompanhamento psicológico de deficientes Acompanhamento psicológico de deficientes Acompanhamento psicológico de idosos Acompanhamento e reabilitação profissional Assessoria em Psicologia Consultoria empresarial Realização de pesquisa Movimentação de pessoal	Limite Inferior 171,06 114,02 171,06 228,07 Limite Inferior 171,06 142,56 171,06 168,18 199,55 228,07 228,07 165,37 171,06 156,84 171,06 142,56 Limite Inferior 228,07 171,06 142,56 Limite Inferior 228,07 171,06 256,61 171,06 199,55 114,02 Limite Inferior 270,79 171,06 242,32	Limite Média 256,61 310,93 260,17 342,11 Limite Média 246,63 213,48 243,50 226,52 288,93 311,20 364,35 265,14 258,93 245,82 243,36 214,20 Limite Média 310,47 296,97 409,88 246,27 282,23 285,10 Limite Média 558,70 285,10 447,96	Superior 342,11 342,11 313,55 513,17 Superior 285,10 285,10 285,10 342,11 456,16 456,16 342,11 313,55 287,91 285,10 Superior 370,61 327,86 484,71 285,10 342,11 399,19 Superior 627,26 456,16

Fonte: CFP /Fenapsi Elaboração: DIEESE

^{*}Os valores da tabela anterior foram atualizados considerando a variação do INPC acumulado de março/2016 até Maio de 2022 (39,87%)

SÍNTESE DA PESQUISA DE PREÇOS EM PROCESSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS

Município	Processo	Nome da Empresa	Serviços	Valor	E-mail
Francisco Beltrão	Dispensa 44/2023	Tania Mara Minetto	Completo	R\$ 13.980,00	minetto.taniamara@gmail.com
Francisco Beitrao	Disperisa 44/2023	Vitta Clínica	Completo	R\$ 15.200,00	jordan_pasquali@hotmail.com
		Mais Saúde Clínica Integrada	Avaliação Psicológica	R\$ 320,58 cada	(42) 99963-9906
Paulo Frontin	Disposes 90/2022	Zeizer Clínica de Psicologia	Avaliação Psicológica	R\$ 400,00 cada	ejovi84@yahoo.com.br
Paulo Frontin	Dispensa 80/2022	Vital Centro de Especialidades	Avaliação Psicológica	R\$ 600,00 cada	psicojossi@gmail.com
		Espaço Psiquê	Avaliação Psicológica	R\$ 250,00 cada	clin.espacopsique@gmail.com
Mariópolis	Dispensa 06/2023	JJS Desenvolvimento Humano	Avaliação Psicológica	R\$ 2.600,00	desenvolvimento.humano@outlook.com
Popassonea	Pregão Eletrônico	Jaqueline Marafon – Amare Clínica de Psicologia CNPJ nº 30.299.442/0001-41	Avaliação Psicológica	R\$ 250,00 cada	(46) 3525-1327 jaquelinemarafon@hotmail.com
Renascença	051/2023	Natielle dos Santos – Espaço Crescer CNPJ nº 43.819.662/0001-09	Avaliação Psicológica	R\$ 800,00 cada	(46) 99988-3535 espacocrescerfb@gmail.com





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023

PROCESSO Nº 123/2023

PARTES: *Município de Mariópolis*, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.995.323/0001-24, com sede e foro na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis – PR neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, *Mario Eduardo Lopes Paulek*, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 495.843.679-00, RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa *Cristiane Marchesini Teixeira - 01977395988*, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 22.298.712/0001-71, Inscrição Estadual nº isento, com sede na Rua Gregório dos Santos, nº 600, apto 201, centro, CEP 89.830-000, na cidade de Abelardo Luz, estado de Santa Catarina, neste ato representada por *Cristiane Marchesini Teixeira*, inscrita no CPF/MF nº 019.773.959-88, portadora da CI/RG nº 2.879.563 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Gregório dos Santos, nº 600, apto 201, centro, CEP 89.830-000, na cidade de Abelardo Luz, estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

OBJETO: A presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa com profissionais habilitados para prestação de serviços na preparação e execução de prova a ser aplicada aos concorrentes do cargo a Conselheiro Tutelar (titulares e suplentes), incluindo avaliação psicológica e capacitação, em observância aos requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 53/2019, na Resolução nº 231/2022 do CONANDA e nas deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme descrição abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	1,0	UND	Elaboração, aplicação e correção das provas de conhecimento.	3.790,00	3.790,00
1	2	1,0	UND	Avaliação psicológica e parecer individual que será fornecido ao presidente do CMDCA. (Valor por candidato, até o limite 20) Após, será estipulado valor único	2.585,00	2.585,00
1	3	1,0	UND	Capacitação para conselho tutelar	6.165,00	6.165,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, conforme cronograma.

VALOR: O valor total certo e ajustado é de R\$ 12.540,00 (Doze mil quinhentos e quarenta reais).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços.

FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A contratada ficará responsável pela execução dos serviços abaixo descritos: - Elaboração, aplicação e correção das provas de conhecimento. 04 horas - Serviços técnicos de elaboração, aplicação e correção da prova escrita sobre a política da Criança e do Adolescente. Envio dos resultados, Serviços, técnicos de elaboração, aplicação e correção da prova de informática.

- Avaliação Psicológica - 08 Horas - Avaliação psicológica e parecer individual de cada candidato avaliado (Valor por candidato, até o limite 25) Após, será estipulado valor único - Capacitação - 24 Horas -





Fornecimento de certificado bem com material/ apostila para os Conselhos eleitos, contemplando Características do Conselho Tutelar Funções do Conselho Tutelar entre outras Funções inerentes, Atribuições do Conselho Tutelar e Não atribuições, Criação do Conselho Tutelar, Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, Atuação eficaz e Habilidades Básicas do Conselho Tutelar: Capacidade de escuta, Capacidade de comunicação, Capacidade de buscar e repassar informações, Capacidade de interlocução, Capacidade de negociação, Capacidade de articulação, Capacidade de administrar o tempo, Capacidade de realizar reuniões eficazes, Capacidade de elaboração de textos, Criatividade institucional e comunitária, Capacidade Ética. O dia-a-dia do Conselheiro Tutelar, O que é um caso relevante para o Conselho Tutelar, Como entender e encaminhar um caso prático, Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, Doutrina, Conselho Tutelar: Estrutura e Funcionamento, Estudo e atendimento de casos, Denúncia, Apuração da denúncia, Medida Emergencial, Confirmação do caso, Apuração dos casos, Estudo de casos, Acompanhamento, - Instrumentais usados no dia a dia - procurar criar instrumentalidades mais usadas pelos Conselheiros como: Comunicação ao Ministério Público, modelos de ofício, notificações entre outros; - lei Municipal 053/2019, CMDCA e Conselho Tutelar, Vinculação Conselho Tutelar Com Órgãos da Administração Pública: Organização do setor Público, Vinculação com Departamento de Assistência Social, e Recursos Humanos, Rede de Atendimento e Sistema de Garantia de Direitos. O Processo seguirá várias etapas conforme cronograma abaixo:

04/04	Publicação do Edital
04/04 a 04/06	Prazo de inscrições dos candidatos
05/06 a 12/06	Período de análise das inscrições dos candidatos
13/06	Publicação da relação dos candidatos habilitados para a prova
14/06 a 19/06	Prazo de interposição de recursos por parte dos candidatos não habilitados para a prova
20/06 a 23/06	Período de análise dos recursos
26/06	Publicação da relação final dos candidatos habilitados para a prova e locais das provas
11/07	Realização da prova e teste psicológico
12/07	Publicação do Gabarito e prova
13/07 a18/07	Período para correção das provas e realização dos relatórios da avaliação psicológica
19/07	Entrega dos resultados da prova e das avaliações Psicológicas a Comissão
20/07	Publicação do resultado da prova e avaliação psicológica
21/07 a 25/07	Prazo de interposição de recurso contra o resultado da prova
26/07 a 01/08	Período de análise dos recursos
02/08	Publicação do resultado dos recursos e relação final dos candidatos habilitados ao pleito
24/08	Reunião com candidatos, de caráter obrigatório para esclarecimento das regras de campanha entre outros assuntos.





27/08 a 27/09	Período de Campanha
28/09	Retirada dos formulários para credenciamento dos fiscais, no site
29/09	Devolução dos formulários preenchidos, no Protocolo Prefeitura
01/10	Processo de Escolha
02/10 a 04/10	Período de entrega de recursos para impugnação da eleição
05/10 a 09/10	Análise dos recursos
10/10	Publicação da homologação do Processo de Escolha, contendo a relação dos Conselheiros Tutelares eleitos.
16/10 a 20/10	Capacitação para os Eleitos
10/01/2024	Ato de Posse

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.01 - Divisão de Assistência Social - 08.244.0008.2.046 - Manutenção dos Serviços Sociais - 33.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000).

09.00 - Departamento de Assistência Social - Divisão do Órgão Gestor- 33.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000). Manutenção - Conselho Tutelar.

Despesa	Descrição da Despesa	Departamento Solicitante	Valor da Despesa
1812	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRG.GEST	12.540,00

Fonte	Origem / Recurso
	Recursos Ordinários (Livres)

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

"Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA: a) o valor da contratação não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) a contratação é necessária, pois se destina ao processo ordinário/unificado de escolha dos Conselheiros Tutelares Municipais (titulares e suplentes), que ocorre em todo território nacional, em conformidade com a legislação incidente na espécie; c) a Nota Técnica n° 1/2018 – CGF/TCE-PR orienta que os valores fixados pelo Decreto Federal n° 9.412/2018, que alterou os limites para contratações mediante dispensa de licitação, se aplicam também à Administração Pública Municipal; d) o preço proposto se justifica, pois é aquele que se





mostra o mais vantajoso para a administração, segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo o que condiciona no caso a escolha da executante.

Mariópolis, 06 de Março de 2023.

Leoni Espedito Sangaletti - Presidente

Bruna Almeida Zankoski – Membro

Francisco Valdomiro Bueno - Membro

De acordo com a Dispensa acima.

Mario Eduardo Lopes Paulek Prefeito Municipal Examinei e Aprovo



Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346 CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 52/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 80/2022

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 52/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR E A EMPRESA AMERICO & KAMPMANN SOCIEDADE SIMPLES PURA.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AMERICO & KAMPMANN SOCIEDADE SIMPLES PURA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 346, bairro Centro, Porto União-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.813.822/0001-73, neste ato representado por ESTER ANGELA SOBOTA KAMPMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 4.908.314-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob nº 919.220.629-87, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, assim como pelas condições da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço especializado para realizar avaliação psicológica dos (as) candidatos (as) habilitados (as) a concorrer ao pleito da escolha suplementar do Conselho Tutelar de Paulo Frontin/PR.
- 1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao processo de dispensa, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3 Objeto da contratação:

LOTE 1

Item	Quant.	Und	Especificação do serviço	Preço Unitário	Preço Total
1	9	U	Serviço de Avaliação Psicológica	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00

	PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.	FOLHA Nº 🌇



RuaiRuj Barbosa, 2041 Fone: (42) 3543-1210./1212/1346 CNPJ - 77:007:474/0001-901 CEP: 84.635-0001 Paulo Frontin | PR www.paulofrontin.pr:gov.br

TOTAL		R\$ 2.250,00
	Frontin/PR	
	Conselho Tutelar de Paulo	
	eleição suplementar para o	
	a concorrer ao pleito de escolha da	
	dos candidatos (as) habilitados (as)	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/06/2022 e encerramento em 01/07/2022, não sendo possível a prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

- 3.1 Pelos serviços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global deste contrato de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
- 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, conforme dotação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.021	000	3,3.90,30.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

4.2 - No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO ao Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.



Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346 CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

8.1.Os critérios de aceitação do objeto, para os itens adquiridos da CONTRATADA e a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

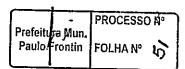
9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 11. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
 - 11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a IX, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao contrato e as consequências do art. 139, da Lei 14.133, de 2021;
 - 11.1.2. Pelo contratado, nas hipóteses previstas nos incisos I à V, §2°, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, ressalvada a hipótese prevista no §3°, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, tendo direito ao contido no §2°, do art. 138, e ainda o ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados.
- 11.2. Os casos de extinção contratual, poderá ser feito, na forma prevista nos incisos do art. 138, exigindo em ambas às hipóteses ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
- 11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.3.3. Indenizações e multas.





Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346 CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES:

- 12.1É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.2Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.10s casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

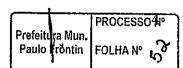
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.10 Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mallet / Paraná.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN Rúa-Rui Barbosa, 204: | Fones (42) 3543-1210/1212/1346 CNRJ.-77.007.474/0001-90 | CEP: 84,635-000 | Paulo Frontin | PR

www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin-PR, 01 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR Contratante

ESTER ANGELA SOBOTA ANGELA SOBOTA ANGELA SOBOTA ANGELA SOBOTA KAMPMANN:91922062987 NAMPMANN:91922062987 Nampmann:9192206298 Nampmann:9192206298

Ester Angela Sobota Kampmann AMERICO & KAMPMANN SOCIEDADE SIMPLES PURA Contratada

TESTEMUNHAS:

1		KU IL"	
	Nome legível e assinatura		
2ª		RG n°	
	Nome legivel e assinatura		

PROCESSO Nº Prefeitura Mun. Paulo Frontin FOLHA Nº 67



JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ: 19468645/0001-81 Rua Almirante Tamandaré 538 Edifício Corso- São Miguel do Oeste - SC Fone 49 36228894/ 49 991667799



PROPOSTA AO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS- PR

Razão Social: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO CNPJ:19468645/0001-81- Inscrição Estadual: ISENTA

Endereço Completo: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 538 EDIFICIO CORSO/SÃO

MIGUEL DO OESTE SC Telefone: 49 991667799

E-mail: desenvolvimento.humano@outlook.com

1.0 OBJETO

Execução de parte integrante ao Processo de Escolha Ordinário para o cargo de Conselheiros Tutelares

Ação	Carga Horária	Observação e/ou detalhamento	Investimento
01 - Elaboração, aplicação e correção dasprovas conhecimento.	04 horas	Serviços técnicos de elaboração, aplicação e correção da prova escrita sobre a política da Criança e do Adolescente. Envio dos resultados, Serviços, técnicos de elaboração, aplicação e correção da prova de informática.	R\$ 3.800,00
02 - Avaliação Psicológic a	08 Horas	Avaliação psicológica e parecer individual que será fornecido ao presidente do CMDCA. (Valor por candidato, até o limite 25) Após, será estipulado valor único.	(R\$ (2.600,00)
03- Capacitação	24 Horas	Fornecimento de certificadobem com material/ apostiladopara os Conselhos eleitos, Contemplando: 1.0Características do Conselho Tutelar Funções do Conselho Tutelarentre outras Funções inerentesAtribuições do Conselho Tutelar e Não atribuições Criação do Conselho Tutelar Processo de Escolha dosConselheiros Tutelares Atuação eficaz e HabilidadesBásicas do Conselho Tutelar:Capacidade de escuta, Capacidade de comunicação, Capacidade de buscar e repassar informações, Capacidade de interlocução, Capacidade de negociação,	R\$ 7.900,00

Rua Sete de setembro, 346 Sala 203 — Centro Porto União/SC CNPJ 29.813.822/0001-73



À COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR PARA O CONSELHO TUTELAR DE PAULO FRONTIN.

ASSUNTO: Orçamento para o processo de avallação psicológica. PROPONENTE: Psicóloga Ester Angela Sobota kampmann (Clínica Espaço Psique)

PROCEDIMENTOS:

Entrevista, realizada individualmente com cada candidato, com duração média de 20 minutos, realizadas pela psicóloga Ester Angela Sobota Kampmann e outra psicóloga da Olínica Espaço Psique.

Teste coletivo, realizado com todos os candidatos, com duração de 120 minutos, pela psicóloga Ester Angela Sobota Kampmann e outra psicóloga da Clinica Espaço Psique. Os testes a serem utilizados: IFP-II, TEADI, BETA-III e QUATI.

Discriminação do que cada um dos testes mede:

IFP — II). Teste de personalidade. Avalia 13 necessidades, como, assistência, intracepção, afago, autonomia, deferência, afiliação, dominância, desempenho, exibição, agressão, ordem, persistência e mudança.

BETA — III, Teste de raciocínio logico. Avalia a capacidade para resolver problemas

BETA – III, Teste de raciocínio logico. Avalia a capacidade para resolver problemas novos, relacionar ideias, induzir conceitos abstrato, compreender implicações. TEADI, Teste de atenção dividida. Este teste avalia a forma como o candidato consegue dividir sua atenção em diferentes estimulos presentes no ambiente. QUATI – Questionário de Avaliação Tipológica. Avalia a personalidade através de escolhas situacionais que cada individuo faz. Utilizado em seleção de pessoal, avaliação de potencial, orientação profissional, etc.

14403

*A entrevista e os testes coletivos serão realizados no mesmo dia.

O local para realização das avaliações pode ser combinado conforme a melhor necessidade. Tanto no consultório espaço psique, como na cidade da demanda de avaliação. Sendo necessário um espaço tranquilo, sem muita movimentação e barulhos altos e sala com carteiras para avaliação coletiva.

Em relação ao valor, considerando gastos com testes, confecção de laudos e tempo do trabalho das psicólogas: R\$250,00 por candidato avaliado (até 10 candidatos) e R\$220,00 por candidato avaliado (acima de 10 candidatos).

Coloco-me a disposição para sanar qualquer dúvida.

Atenciosamente

Ester Angela Sobota kampmann - Psicologa, GRP 08/11474 Espaço Psique — Psicologia Clinica

CNPJ 29:813.822/0001-73





PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

Procedimento: Para o processo de avalição psicológica são utilizados um conjunto de procedimentos formais de uso excluisivo do psicólogo.

São realizadas entrevista semi-estruturada com a finalidade produzir dados descritivos na linguagem do candidato possibilitando ao entrevistador obtenha dados objetivos a partir de informações subjetivas entendendo como as pessoas interpretam as informações e como se omunicam. Utiliza-se tambem como instrumento formal o teste BFP (Bateria Fatorial de Personalidade), um instrumento psicológico construído para a avaliação da personalidade através do modelo de cinco grandes fatores (CGF), que inclui as seguintes dimensões: Neuroticismo (N1 – Vulnerabilidade; N2 – Instabilidade emocional; N3 – Passividade / Falta de Energia; N4 – Depressão).

Local da avaliação: Local será disponibilidado pela empresa contratante.

Fone: (42) 99963-9906

Valor unitário da avaliação: R\$320,58 Total para 17 avaliações: R\$5,450.00

Oorma de Pagamento: combinar com a empresa contratante.

Child 29 030/001-16

Avenida Dr. Oscar Geyer, 364, Centro, Bituruna-PR, Fone: (42) 999639906

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº



A/C COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR PARA O CONSELHO TUTELAR

Vimos por meio deste documento repassar o orçamento solicitado por esta comissão, avaliação psicológica para candidatos ao cargo de conselheiro tutelar.

A avaliação será realizada no Município de Paulo Frontin, o local de aplicação deve ser viabilizado pela equipe da Prefeitura.

EMPRESA	CNPJ:	10:372,098/0001-61
	RAZÃO SOCIAL	VITAL CENTRO DE ESPECIALIDADES
	CONTATO:	JOSSIANE FROHLICH
	EMAIL:	psicojossi@gmail.com
	TELEFONE:	4235223316/ 988353711

Item	Quantidade	Descrição	Valor unitário (RS)	Valor total (R\$)
01	17	Serão realizados os seguintes procedimentos: entrevista individual, aplicação coletiva do teste. BFP (bateria fatorial de personalidade) e do teste projetivo palográfico. Após esta avaliação, será confeccionado laudo e entregue a referida instituição.		R\$10.200,00

Porto União 03 de maio de 2022.

Jossiane Frohlich

Assinatura 88 Responsável



Prefeitura Mun. Paulo Frontin FOLHA N° 2

ZEIZER CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA - ME

CNPJ: 28.844.247-03

Rua D Pedro II, 907, Terreo, Centro – União da Vitória – PR, CEP: 84.600-295/Email:ejovi84@yahoo.com.br/fone/Whats: (42)9 9960-9691

Para Comissão do Processo Eleitoral Suplementar Paulo Frontin - PR

Conforme solicitação, informo abaixo orçamento para atendimento nesta clínica:

Item	Discriminação do serviço	Valor unitário RS	Local de aplicação
01	-Entrevista; - Aplicação do Teste Psicológico Bateria Fatorial de Personalidade (BFP) e Teste Psicológico Palográfico; - Laudo Conclusivo; - Despesas de deslocamento.	400,00	Paulo Frontin-PR

União da Vitória, 19 de maio de 2022.

ELIS CASSIANE ZEIZER Sócia/Administradora

28.844.247/0001-03

LEIZER CLÍNICA DE
PSICOLOGIA LITDA - ME
RUA O PEDRO IL 19907 CENTRO
LEP 81608-290 UNIÃO DA VITÓRIA - PR

<u> </u>	PROCESSO №	_
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHAN 3	þ



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de avaliação psicológica dos candidatos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, a ser realizada por Junta Psicológica composta por, no mínimo, dois psicólogos regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia (CRP), nos termos do Edital nº 01/2023 do CMDCA e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	CATMAT	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	14583	21	UN	Serviço de Avaliação Psicológica, incluindo aplicação e análise de Testes Psicológicos e Entrevistas Individuais dos candidatos a conselheiros tutelares.	280,37	5.887,77

- 1.2 Observação: No caso de existir divergência entre as especificações contidas no item deste termo e as que constam no CATMAT/CATSERV Código do Material do Sistema COMPRAS.GOV, prevalecerão os indicados neste Termo de Referência.
- 1.3. O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar;
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado caso necessário.
- 1.5. A empresa contratada deverá entregar as avaliações impreterivelmente até a data de 21 de julho 2023, diretamente a Comissão Especial Eleitoral do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 1.6. A minuta do Instrumento Contratual oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.709.564/0001-12 MATRIZ	564/0001-12 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃ				
NOME EMPRESARIAL MICHELLI CRISTIANI MI	CHALICHEN 04014989992				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO M M DESENVOLVIMENT		PORTE ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 85.99-6-04 - Treinamento	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL em desenvolvimento profissional (e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATI Não informada	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				
código e descrição da nati 213-5 - Empresário (Indi					
OGRADOURO AV ENESTOR MIGUEL B	ENETTI	NÚMERO COMPLEMENTO *********			
DEP 35.604-282	BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO PR			
ENDEREÇO ELETRÔNICO MICHELLI.PSI@GMAIL.C	ОМ	TELEFONE (46) 8803-8224			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ\ *****	/EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2021			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 09:56:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CPF

MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN

040.149.899-92

CNPJ

Data de Abertura

40.709.564/0001-12

04/02/2021

Nome Empresarial

MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN 04014989992

Nome Fantasia

M M DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

Data da Situação Cadastral

ATIVA

04/02/2021

Endereço Comercial

CEP

Logradouro

Número

85604-282

AVENIDA ENESTOR MIGUEL BENETTI 323

Bairro

Munícipio

UF

PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRAO

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

Início

Fim

1º período

04/02/2021

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de <u>Dispensa de Alvará e Licença 74</u> Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7 . 6 0 3 / 2 0 2 3



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N°23579/2023

RAZÃO SOCIAL: MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN 04014989992

CNPJ: 40.709.564/0001-12

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 312913

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDERECO: AVENIDA ENESTOR MIGUEL BENETTI, 323 - Q1249 L23 - PADRE ULRICO CEP: 85604282 Francisco

Beltrão - PR

ATIVIDADE: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

OBSERVAÇÕES: PARCELAMENTO NO SIMPLES REGULAR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ2X28STQG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE: MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN 04014989992

PROTOCOLO:

EMITIDA POR: DEBORA KRISTINIUK - Em: 30/06/2023 - 09:43:17



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 030881184-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.709.564/0001-12

Nome: MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN 04014989992

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN 04014989992

CNPJ: 40.709.564/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:42:13 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **9EDA.CC33.2031.85C9** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.709.564/0001-12

Razão Social:

MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN 04014989992

Endereço:

AV ENESTOR MIGUEL BENETTI 323 / PADRE ULRICO / FRANCISCO

BELTRAO / PR / 85604-282

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2023 a 25/07/2023

Certificação Número: 2023062615342565082190

Informação obtida em 26/06/2023 15:34:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN 04014989992 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.709.564/0001-12 Certidão nº: 29895151/2023

Expedição: 26/06/2023, às 09:42:46

Validade: 23/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN 04014989992 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.709.564/0001-12, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a psicóloga Michelli Cristiani Michalichen, inscrito no CRP sob o nº 08/19525 e no CPF/MF sob o nº 040.149.899-92, prestou os seguintes serviços a Stang Distribuidora de Petróleo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.330/0007-69, sintetizadas nas seguintes atividades:

Avaliação psicológica para recrutamento e seleção de pessoal, avaliação de desempenho, avaliação para mudança de função, avaliação psicossocial para contratação de motoristas de transporte de cargas perigosas.

Os serviços foram prestados no período de 06/01/21 à 06/01/23, e o contratado apresentou bom desempenho operacional, cumprindo fielmente e pontualmente com as obrigações assumidas, nada constando que o desabone técnica ou comercialmente, pelo que declaramos apta a cumprir com o objeto contratado.

Francisco Beltrão, 23 de Junho de 2023.

RODRIGO Assinado de forma STANG:09 STANG:09181320965

digital por RODRIGO Dados: 2023.06.23 181320965 10:34:15 -03'00'

Rodrigo Stang Diretor Administrativo

81

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais, que o Psicólogo Admilson

Antonio Romanio, inscrito no CRP sob o nº 08/27954 e no CPF/MF sob o nº

010.030.289-00, presta os serviços a Elizamara Eliege Segala Clínica Médica,

inscrita no CNPJ 24.540.518/0001-86 (nome da pessoa jurídica de direito público

ou privado), sintetizadas nas seguintes atividades:

Avaliação Psicológica

Para emissão de Laudos Psicológicos de Certificados Médicos Aeronáuticos.

Os serviços seguem sendo prestados desde o mês 06/2021 até a

presente data.

No período supramencionado o profissional Psicólogo apresentou bom

desempenho operacional, cumprindo fielmente e pontualmente com as

obrigações assumidas, nada constando que o desabone técnica ou

comercialmente, pelo que declaro apto a cumprir com o objeto contratado.

Francisco Beltrão, 23 de junho de 2023.

Elizamara E.P Segala CRM/PR 30514 MCANAC. 238

Assinatura do Representante legal da empresa Nome e cargo ocupado

Médica oudromoda ANAC-(38)

Inserir carimbo com dados, se houver.

82

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPROBIDADE ÉTICA

Eu Admilson Antonio Romanio, portador(a) da Cédula de Identidade Civil

(RG) sob o número 8.641.078 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número

010.030.289-00 e no Conselho Regional de Psicologia do Estado do Paraná sob

o número 08/27954, declaro para os devidos fins que até a presente data,

inexistem quaisquer improbidades éticas junto ao Conselho Regional de

Psicologia, que poderiam comprometer minha habilitação no presente

credenciamento e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências

posteriores.

Francisco Beltrão, 23 de junho de 2023.

Admilson A domanio

Admilson Antonio Romanio

CPF: 010.030.289-00

RG: 8.641.078-8

CPR 08/27954

83

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO/IMPEDIMENTO ÉTICO

Eu, Admilson Antonio Romanio, portador da Cédula de Identidade Civil

(RG) sob o número 8.641.078-8/SSP PR, inscrito no CPF/MF sob o número

010.030.289-00 e no Conselho Regional de Psicologia do Estado do Paraná sob

o número 08/27954, declaro, para os devidos fins, que após análise da relação

candidatos habilitados para a avaliação psicológica (Edital no

07/2023/CMDCA – Marmeleiro), não possuo parentes inscritos, consanguíneos

ou por afinidade, até o terceiro grau.

Também que não foi constatado impedimento ético para a avaliação em

relação aos candidatos habilitados.

Francisco Beltrão, 23 de junho de 2023.

Admilson Antonio Romanio

CPF: 010.030.289-00

RG: 8.641.078-8

CPR 08/27954

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPROBIDADE ÉTICA

Eu Michelli Cristiani Michalichen, portador(a) da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 7720813-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº040.149.899-92 e no Conselho Regional de Psicologia do Estado do Paraná sob o no 08/19525, declaro para os devidos fins que até a presente data, inexistem quaisquer improbidades éticas junto ao Conselho Regional de Psicologia, que poderiam comprometer minha habilitação no presente credenciamento e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2023.

Assinatura

michelli o michalichen

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO/IMPEDIMENTO ÉTICO

Eu, Michelli Cristiani Michalichen, portadora da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 7720813-5 II/SSPPR, inscrito no CPF/MF sob o nº 040149899-92 e no Conselho Regional de Psicologia do Estado do Paraná sob o nº 08/19528, declaro, para os devidos fins, que após análise da relação de candidatos habilitados para a avaliação psicológica (Edital no 07/2023/CMDCA – Marmeleiro), não possuo parentes inscritos, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau.

Também que não foi constatado impedimento ético para a avaliação em relação às candidatas habilitadas.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2023.

michelli o michalichen

Assinatura



ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 30 de junho de 2023.

De: Prefeito

Para: - Divisão de Contabilidade

- Departamento de Finanças
- Procuradoria Jurídica
- Comissão Permanente de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ao requerimento que consta nos autos, expedido pela responsável pelo Departamento de Assistência Social, para a contratação de empresa para prestar serviços de avaliação psicológica dos candidatos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, nos termos do Item 8.4 do Edital nº 01/2023/CMDCA, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1 Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.
- 2 A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo instrumento contratual.
- ${f 3}$ A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.

Respeitosamente,

Paulo Jair Pilati Prefeito



ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 30 de junho de 2023.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 30 de junho de 2023, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Número do processo/Ano:	104/2023
Data do Processo:	30/06/2023
Modalidade:	Dispensa por Limite nº 015/2023
Objeto do processo:	Contratação de empresa para prestar serviços de avaliação psicológica dos candidatos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, nos termos do Item 8.4 do Edital nº 01/2023/CMDCA.
Valor Máximo Estimado:	R\$ 3.200,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.810/2022

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.835/2022

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
359	09.01	08.243 0025 2.034	3.3.90.39.79.00.00	0	15.804,78

Obs.: Saldo orçamentário em: 30/06/2023.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

_	ъ	0 11 / 1	(T ·
() —	Recursos	Ordinários	(Lavres)

Respeitosamente,

Regina Michelon Técnica em Contabilidade CRC/PR 053758/O-6

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

 $E-mail: \underline{licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br} - Telefone: (46)\ 3525-8107 / 8105$



ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 30 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao documento expedido por Vossa Excelência, em data de 30 de junho de 2023, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento da contratação de empresa para prestar serviços de avaliação psicológica dos candidatos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, nos termos do Item 8.4 do Edital nº 01/2023/CMDCA, conforme requerimento constante nos autos, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária indicada pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João SignoriDiretor do Departamento de Finanças



ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ***/2023 (Dispensa de Licitação Nº 015/2023 - PMM)

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado CONTRATANTE; e a empresa *******, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº *****, com sede na *******, nº ****, Bairro *****, Cidade de ****, Estado do **** CEP ***, Telefone (**) ******, e-mail:, representada por seu administrador, Sr. ********, portador da cédula de identidade civil (RG) nº ***** SSP/**, e inscrito no CPF/MF sob o nº *******, de ora em diante denominada CONTRATADA, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no processo de Dispensa de Licitação nº 015/2023, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Tem por objeto o presente instrumento a prestação de serviços de avaliação psicológica dos candidatos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, nos termos do Item 8.4 do Edital nº 01/2023/CMDCA e nas cláusulas deste instrumento contratual.

Parágrafo Único

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no processo de **Dispensa de Licitação nº 015/2023** e seus anexos, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor máximo estimado de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais),** de acordo com a proposta abaixo descrita:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Unid.	Avalição Psicológica da(s) candidata(s), consistente em: a) Aplicação de testes psicológicos; b) Entrevista Individual; c) Elaboração dos Laudos/Pareceres.	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
02	05	Unid.	Entrevista devolutiva (Item a ser cotado separadamente, pois será executado apenas em caso de solicitação dos candidatos considerados INAPTOS).	R\$ 160,00	R\$ 800,00
	R\$ 3.200,00				

- **2.2** O valor relacionado à entrevista devolutiva será executado somente para os candidatos declarados INAPTOS que solicitarem entrevista devolutiva do resultado, sendo o total indicado no Item 02 da Tabela do Item 2.1 apenas estimado para os fins orçamentários e legais.
- **2.3** Caso não haja nenhum candidato INAPTO ou nenhum dos declarados solicite a devolutiva, será executado apenas o Item 01 da Tabela do Item 2.1, no valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).
- **2.4** No valor contratado já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, transporte até os locais previstos no edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.



ESTADO DO PARANÁ

2.5 O valor contratual poderá ser revisado nas hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **3.1** O CONTRATANTE efetuará o pagamento através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- **3.2** A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ n° 76.205.665/0001-01 Avenida Macali, n° 255 – Centro Marmeleiro – PR CEP: 85.615-000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ***/2023

(Dispensa de Licitação Nº 015/2023 - PMM)

- **3.3** Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.
- **3.4** Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- **3.5** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.
- §1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.
- **§2º** O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Conforme dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
359	09.01	08.243 0025 2.034	3.3.90.39.79.00.00	0

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E CRITÉRIO DE REAJUSTE

- **5.1** Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados nas duas datas a serem agendadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), mediante contato prévio com a empresa contratada, com posterior entrega dos laudos/pareceres, no prazo de dez dias contados da data da realização das entrevistas individuais.
- **5.2** Considerando o calendário nacional do CONANDA e o prazo limite estabelecido pelo Tribunal Regional Eleitoral para homologação das candidaturas na Resolução nº 909/2023, a aplicação dos testes psicológicos e a entrevista individual deverão ser realizados na primeira quinzena do mês de julho de 2023, em data a ser definida pela Comissão Eleitoral.
- **5.3** Após as entrevistas individuais, a contratada terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para a entrega dos pareceres/laudos indicando a condição APTA ou INAPTA para cada candidata.

 $E-mail: \underline{licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br} - Telefone: (46)\ 3525-8107 / 8105$



ESTADO DO PARANÁ

- **5.4** O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, ou seja, até ** de ***** de 2023, considerando as atividades previstas e eventual entrevista devolutiva que possa ser solicitada pelas candidatas, admitindo prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
- **5.5** Aplica-se, ainda, como regra dos contratos administrativos:
- **5.5.1** Os serviços objeto deste Contrato devem ser iniciados após a solicitação formal efetuada pelo solicitante, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido;
- **5.5.2** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- **5.5.3** Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado:
- **5.5.4** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- **5.5.5** O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- **5.5.6** Os prazos de que tratam o item acima poderão ser prorrogados quando solicitado pela contratada durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração;
- **5.5.7** Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Contratante:

- **6.1** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução dos serviços provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- **6.2** Comunicar à Contratada sobre a necessidade de ajustes ou correção do objeto da contratação.
- **6.3** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através da Comissão Eleitoral designada pela Resolução nº 02/2023/CMDCA.
- **6.4** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- **6.5** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além do disposto nos itens anteriores deste Contrato, são obrigações da contratada:

ESTADO DO PARANÁ

- **7.1** Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- **7.2** Efetuar a entrega dos serviços conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- **7.3** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- **7.4** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **7.5** Disponibilizar, **no mínimo**, dois psicólogos para as avaliações, que deverão participar conjuntamente da aplicação dos testes psicológicos, das entrevistas individuais e da elaboração dos laudos.
- **7.6** Utilizar para as avaliações os requisitos previstos no Item 8.4 do Edital nº 01/2023/CMDCA, além do disposto nas Resoluções nº 02/2016⁵ e nº 31/2022⁶ do Conselho Federal de Psicologia (CFP), no que couber.
- **7.7** Utilizar para as avaliações psicológicas testes psicológicos validados em nível nacional e aprovados conforme a Resolução CFP nº 31/2022.
- **7.8** Guardar total sigilo das informações referentes à Avaliação Psicológica, tanto dos testes psicológicos que serão aplicados e questionamentos da entrevista individual, quanto dos resultados e dados pessoais das candidatas.
- **7.9** Tendo em vista a especificidade do trabalho que envolve o uso de testes psicológicos de uso exclusivo do psicólogo, cuja nominata é de cunho reservado e sigiloso e constitui-se de conteúdo de prova, agendar visita técnica com a Comissão Eleitoral antes de iniciar os atos da avaliação psicológica, a fim de ter adequada ciência acerca das condições e peculiaridades atinentes à prestação dos serviços.
- **7.10** A visita técnica de que trata o Item 7.9 deverá ser realizada por Psicólogo(s) habilitado(s), preferencialmente pelo psicólogo que irá participar como responsável técnico pela empresa interessada, o qual deverá estar munido de documento de identificação, documento de habilitação profissional e de instrumento que o habilite à representação legal da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

- **8.1** Em caso de inadimplemento contratual, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93:
- **8.1.1** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

⁵ Disponível em: <a href="https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-2-2016-regulamenta-a-avaliacao-psicologica-em-concurso-publico-e-processos-seletivos-de-natureza-publica-e-privada-e-revoga-a-resolucao-cfp-no-001-2002?origin=instituicao&q=002/2016. Acesso em: 12 jun. 2023.

⁶ Disponível em: <a href="https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-31-2022-estabelece-diretrizes-para-a-realizacao-de-avaliacao-psicologica-no-exercicio-profissional-da-psicologa-e-do-psicologo-regulamenta-osistema-de-avaliacao-de-testes-psicologicos-satepsi-e-revoga-a-resolucao-cfp-no-09-2018?origin=instituicao&q=31/2022. Acesso em: 12 jun. 2023.

ESTADO DO PARANÁ

8.1.2 Multa:

- a) moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, a ser calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) compensatória de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula, exceto prazo de entrega;
- c) compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- **8.1.3** Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com o Município de Marmeleiro pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- **8.1.4** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- **8.2** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, com observância dos princípios do contraditório e ampla defesa e, ainda, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.
- **8.3** Quando da aplicação de multa a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher à Tesouraria a importância correspondente, sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber ou cobrança administrativa ou judicial.
- **8.4** Da aplicação de multa caberá recurso ao CONTRANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo. O recurso será julgado no prazo máximo de 30 (trinta) dias e, se procedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.
- **8.5** As penalidades previstas somente serão relevadas quando comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.
- **8.6** As sanções ora previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

- **9.1** Ao CONTRATANTE, através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto contratado, devendo a CONTRATADA permitir o acesso e prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.
- **9.2** O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução da entrega do objeto será de responsabilidade da Comissão Eleitoral designada pela Resolução nº 03/2023/CMDCA, ouvido o Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no que couber.
- **9.3** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada e nem implica na responsabilidade da Administração e de seus agentes e prepostos por atos exclusivos da Contratada.



ESTADO DO PARANÁ

9.4 A Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual, citada acima, procederá ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de informar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

Parágrafo Único

A ação fiscalizadora do Município será exercida em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como em relação aos prazos, condições e qualificações previstas no processo de Dispensa de Licitação nº 015/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal;
 - c) Judicialmente, nos termos da legislação.
- §1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.
- **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.
- **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto contratual.

- §1º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.
- **§2º** A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.



ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca de documentos e informações entre as partes contratantes será efetuada através de protocolo ou outra forma de correspondência cujo recebimento possa ser atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo as disposições contidas no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ajustado, eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito do presente contrato, independente do domicílio da CONTRATADA.

Marmeleiro, ** de **** de 2023.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati Contratante

EMPRESA
REPRESENTANTE
Contratada



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO/IMPEDIMENTO ÉTICO

(a ser preenchida pelo(a) Psicológo(a) indicado para Junta Psicológica)

Eu,				, port	tador(a) da
Cédula de Identidade Civil	(RG) n°		inscrito no	CPF/MF	sob o nº
	e no Conselho	Regional de Psicol	ogia do Estad	do do	sob
o nº, declaro,	para os devidos fins,	que após análise d	a relação de	candidatos	habilitados
para a avaliação psicológica (Edital n° 07/2023/CN	MDCA – Marmelei	ro), não poss	uo parente	es inscritos,
consanguíneos ou por afinidad	le, até o terceiro grau				
Também que não foi	constatado impedin	nento ético para a a	avaliação em	relação às	candidatas
habilitadas.					
Cidade e data.					
	Ass	sinatura			



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPROBIDADE ÉTICA

Eu										,	por	tador(a)	da (Cédul	a de
Identidade	Civil	(RG)	n^{o}					_,	inscrit	o n	10	CPF/MF	so	b o	n'
				e no	Conselh	o Reg	ional	de P	sicolo	gia d	o Est	ado do _			_ sot
o n°		_, decl	aro p	ara os	devidos	fins	que	até	a pre	sente	dat	a, inexi	stem	quais	sque
improbidad	es ética	s junto	ao C	onselho	Region	al de	Psic	olog	ia, qu	e po	deria	m comp	rome	ter n	ninha
habilitação posteriores.	•	ente cre	denci	amento (e que es	stou c	iente	da (obrigat	toried	lade	de decla	ırar o	corrê	ncias
	Cidade	e data.													
					As	ssinatu	ıra								

CNPJ: 76.205.665/0001-01

 $E-mail: \underline{licitacao@marmeleiro.pr.gov.br/licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br} - Telefone: (46)\ 3525-8107\ /\ 8105$



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

(a ser preenchido pelo(a) Psicológo(a) indicado para Junta Psicológica)

Pelo presente Termo de Compromisso, eu,, portador(a) da Cédula
de Identidade Civil (RG) nº, inscrito no CPF/MF sob o nº
e no Conselho Regional de Psicologia do Estado dosob
o nº, assumo o compromisso junto à Comissão Eleitoral nomeada pela Resolução nº
03/2023 do CMDCA para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio
2024/2028, sob as penas da lei, de manutenção de sigilo sobre os testes psicológicos que serão utilizados,
questões abordadas nas entrevistas individuais e sobre quaisquer outros documentos e/ou instrumentos
utilizados a avaliação psicológica, observando, ainda, as seguintes recomendações:
• disponibilizar-me a prestar esclarecimentos sempre que solicitado pela Comissão Eleitoral em relação aos documentos por mim elaborados;
• em hipótese alguma, ser procurador de candidatos;
• informar caso tenha parentes inscritos, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, imediatamente após
tomar ciência disto;
• manter sigilo acerca de todos os materiais por mim elaborados, inclusive aqueles a que tiver acesso por conta da realização das atividades de minha responsabilidade, inerentes ao processo de escolha, não divulgando, em hipótese alguma, a terceiros;
• triturar ou incinerar todo rascunho a respeito das avaliações e arquivar com cautelas os arquivos eletrônicos.
Declaro, finalmente, aceitar as disposições contidas no presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, que, para firmeza do estabelecido, vai por mim assinado.
Cidade e data.
Assinatura

 $E-mail: \underline{licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br} - Telefone: (46)\ 3525-8107 / 8105$



Prefeitura Municipal de Marmeleiro Estado do Paraná CNPJ 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 03 de julho de 2023.

Processo Administrativo n.º 104/2023 Dispensa de Licitação n.º 015/2023

Parecer n.º 245/2023 - PG

I – Relatório

Trata-se de processo encaminhado para análise e manifestação jurídica acerca da dispensa de licitação para contratação de empresa para prestar serviços de avaliação psicológica, nos termos do requerimento n.º 039/2023, oriundo do Departamento de Assistência Social e do CMDCA.

Os responsáveis pelo Departamento de Finanças e Divisão de Contabilidade informam a previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição.

II - Fundamentação

Inicialmente, cabe registrar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe a este órgão, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência ou na oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A realização de licitação é regra para a Administração Pública, tendo previsão no ordenamento jurídico para exceções, sendo a dispensa de processo licitatório uma delas, podendo ocorrer nos casos previstos em Lei. Também devem ser observados os requisitos do artigo 26, parágrafo único, da mesma lei, dentre os quais, aplicáveis ao caso em comento, a razão da escolha do fornecedor/executante e a justificativa do preço:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - (...);

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV-(...)."

No caso em tela, pretendem a responsável pelo Departamento de Assistência Social, bem como a Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e



Trefeitura Municipal de Marmeleiro

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

do Adolescente contratar o objeto para fins de avaliação psicológica dos candidatos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028. O valor total para o pagamento da contratação pretendida é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

O caso se enquadra no art. 24, inciso II que prevê a hipótese de dispensa de licitação para a contratação para compras e serviços cujo custo não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei n.º 8.666/93. O valor foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018, dispensando a licitação para contratação quando o valor máximo não ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Foram encaminhados pedidos de proposta para 14 (quatorze) empresas, sendo que 04 (quatro) manifestaram interesse no objeto e apresentaram orçamentos.

Foram apresentados orçamentos das empresas M M DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, CNPJ n.º 40.709.564/0001-12, no valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); DM SPAZIO CLÍNICA DE PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS, CNPJ n.º 23.522.536/0001-72, no valor global de R\$ 2.798,30 (dois mil setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos) e PROSAÚDE – VANESSA C. FÉLIX LTDA, CNPJ n.º 26.549.531/0001-21, no valor global de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais) e PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ n.º 20.748.882/0001-85, no valor global de R\$ 11.690,00 (onze mil seiscentos e noventa reais); Tabela de Referência Nacional de Honorários dos Psicólogos e contratos firmados com entes públicos para comprovar a compatibilidade de alguns dos preços praticados.

Foi escolhida a empresa M M DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS para fornecimento do objeto considerando a compatibilidade dos preços praticados com os preços de mercado, bem como por ter sido a única a demonstrar o atendimento aos requisitos necessários, formação e experiência dos profissionais indicados. A empresa encaminhou a documentação habilitatória, que deve ser analisada pela Comissão Permanente de Licitações.

Orienta-se que a CPL verifique a documentação, bem como a ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa, tendo em vista que os limites constantes nos incisos I e II do art. 24 têm periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero), e não apenas o requerimento do departamento. Observe-se jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

"A realização de licitações com vistas à aquisição de bens destinados a diversas áreas, como no caso de combustíveis, por exemplo, deve ser realizada de forma conjunta, com a



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

finalidade de favorecer a economia de escala, pois quanto maior a quantia a ser adquirida, maior poderá ser o desconto. Quando a Administração Pública determina o fracionamento da contratação e isto desfigura a modalidade licitatória legalmente aplicada ao seu caso, adotando-se modalidade de licitação mais flexível, torna-se a conduta ilegal, contrária, portanto ao disposto no Art. 23, § 5 da Lei 8.666/19933." (Processo n° 363382/09 - Acórdão n° 2107 - Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães)

Sob os aspectos formais se observa a regularidade da contratação.

III - Conclusão

Considerando o caráter eminentemente jurídico do processo de Dispensa de Licitação n.º 015/2023 verifica-se a legalidade da contratação, de acordo com os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa Procurador Jurídico





ESTADO DO PARANÁ

CONCLUSÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023-LIC

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, a Comissão Permanente de Licitação – CPL nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, instaurou Processo de Dispensa de Licitação, conforme autoriza o Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para suprir as necessidades do Departamento de Assistência Social, conforme requerimento nº 039/2023, constante nos autos.

Assegurada à existência de dotação orçamentária e recursos financeiros e mediante a autorização do Ordenador de Despesa, a CPL recebeu e analisou os orçamentos dos estabelecimentos interessados, conferiu-os e os comparou, concluindo pelo seguinte:

- 1 **ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestar serviços de avaliação psicológica dos candidatos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, nos termos do Item 8.4 do Edital nº 01/2023/CMDCA.
- **2 JUSTIFICATIVA:** A avaliação psicológica dos candidatos inscritos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar é etapa prevista no art. 31, VIII, da Lei nº 2.845, de 24 de março de 2023, como etapa de seleção previamente à homologação das candidaturas:
 - Art. 31. Poderão candidatar-se ao Conselho Tutelar os cidadãos em pleno gozo de seus direitos políticos e que comprovem o atendimento aos seguintes requisitos, cumulativamente:

[...]

VIII – aptidão ao exercício da função, atestada em avaliação de Junta Psicológica designada pelo CMDCA:

[...]

Neste contexto, o Edital nº 01/2023/CMDCA⁷ assim dispôs sobre esta etapa do processo de escolha, no que é pertinente à contratação ora requisitada:

- 8.4.1 A Avaliação Psicológica será realizada em duas etapas, sendo:
- a) Aplicação de testes, [...] na Sala de Reuniões do Departamento de Educação e Cultura, segundo piso do Paço Municipal, na Avenida Macali, 255, centro, nesta cidade;
- b) Entrevista, [...], com horários individuais para cada candidato a serem divulgados em edital específico, em sala reservada do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Emilio Magno Glatt, nº 146, centro, nesta cidade.

[...]

- 8.4.5 A Avaliação Psicológica será realizada por Junta de Psicólogos designada pelo CMDCA e visa verificar, mediante o uso de métodos, técnicas e instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de membro do Conselho Tutelar.
- 8.4.6 Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do candidato para trabalhar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições do Conselho Tutelar previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 2.845/2023.
- 8.4.7 De acordo com as orientações do cartilha "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento", da Secretaria Especial

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

 $E-mail: \underline{licitacao@\,marmeleiro.pr.gov.br\,/\,licitacao02@\,marmeleiro.pr.gov.br} - Telefone: (46)\ 3525-8107\,/\,8105$

⁷ Disponível em: http://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/editais/010423 1680370849-edital_03%20Edital%20de%20Abertura%20r.pdf, Acesso em: 12 jun. 2023.



ESTADO DO PARANÁ

de Direitos Humanos/CONANDA, ano 2007, os membros do Conselho Tutelar devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de registro e de guardar sigilo das informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.

8.4.8 Será considerado inapto o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos na entrevista para cada teste ou que apresente traços indicadores de desvios, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas.

8.4.9 O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como "APTO" ou "INAPTO".

8.4.10 Somente os candidatos que forem considerados "Aptos" através da Avaliação Psicológica poderão concorrer ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.

8.4.11 Será facultado ao candidato, e somente a este, ter acesso e reconhecimento dos seus resultados dos testes psicológicos, devendo para tanto, solicitar o agendamento da entrevista devolutiva.

E sendo que o Município de Marmeleiro possui cinco psicólogas ocupantes de cargo efetivo, bem como que quatro delas declararam impedimentos de ordem ética em relação a candidatos inscritos no certame, não resta alternativa para o cumprimento desta etapa senão a contratação de empresa para a prestação do serviço, nos termos do Edital.

Considerando que o Edital dispôs sobre a avaliação a ser realizada por Junta Psicológica, requer-se que a empresa contratada disponibilize, **no mínimo**, dois psicólogos para as avaliações, que deverão participar conjuntamente da aplicação dos testes psicológicos, das entrevistas individuais e da elaboração dos laudos.

Deverão ser utilizados para as avaliações os requisitos previstos no Item 8.4 do Edital nº 01/2023/CMDCA, além do disposto nas Resoluções nº 02/2016⁸ e nº 31/2022⁹ do Conselho Federal de Psicologia (CFP), no que couber.

Os testes psicológicos a serem aplicados deverão ser validados em nível nacional e aprovados conforme a Resolução CFP nº 31/2022.

3 – EMPRESA:

Empresa: MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN 04014989992

CNPJ: 40.709.564/0001-12

Endereço: Avenida Enestor Miguel Benetti, n° 323 **Bairro:** Padre Ulrico **Cidade:** Francisco Beltrão **Estado:** Paraná

CEP: 85.604-282

4 – VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

5 – RAZÃO DA ESCOLHA: Trata-se de empresa especializada no fornecimento do objeto que apresentou a proposta mais vantajosa para o órgão solicitante, sendo um dos menores orçamentos ofertados, bem como é compatível com o limite da Tabela de Referência Nacional de Honorários dos Psicólogos, valores vigentes a partir de 1º de junho de 2022. A empresa também atendeu aos requisitos de

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: <u>licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

⁸ Disponível em: <a href="https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-2-2016-regulamenta-a-avaliacao-psicologica-em-concurso-publico-e-processos-seletivos-de-natureza-publica-e-privada-e-revoga-a-resolucao-cfp-no-001-2002?origin=instituicao&q=002/2016. Acesso em: 12 jun. 2023.

⁹ Disponível em: <a href="https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-31-2022-estabelece-diretrizes-para-a-realizacao-de-avaliacao-psicologica-no-exercicio-profissional-da-psicologa-e-do-psicologo-regulamenta-o-sistema-de-avaliacao-de-testes-psicologicos-satepsi-e-revoga-a-resolucao-cfp-no-09-2018?origin=instituicao&q=31/2022. Acesso em: 12 jun. 2023.



ESTADO DO PARANÁ

capacidade técnica solicitados pela Comissão Eleitoral, pois ambos os psicólogos indicados para comporem a Junta Psicológica possuem Especialização em Avaliação Psicológica e experiências de trabalho anteriores relacionadas às atividades contratadas.

6 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O valor máximo estimado para o presente objeto é de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais) conforme proposta/orçamento anexo. Isso porque o valor relacionado à entrevista devolutiva será executado somente para os candidatos declarados INAPTOS que solicitarem entrevista devolutiva do resultado. Caso não haja nenhum candidato INAPTO ou nenhum que solicite a devolutiva, o valor da contratação será de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).

A Comissão Eleitoral encaminhou o Termo de Referência para 15 (quinze) empresas/profissionais, com prazo de três dias para a apresentação das propostas, tendo recebido três devolutivas de não interesse e quatro orçamentos em resposta, sendo que a proposta apresentada pela empresa MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN, CNPJ nº 40.709.564/0001-12, é a que se mostrou **mais vantajosa** para o solicitante, considerando que:

- a) o preço ofertado está dentro do limite da Tabela de Referência Nacional de Honorários dos Psicólogos, valores vigentes a partir de 1º de junho de 2022;
 - b) o preço ofertado é um dos menores das propostas apresentadas;
- c) os dois profissionais indicados para a Junta Psicológica possuem Pós-Graduação Especialização em Avaliação Psicológica;
- d) a psicóloga Michelli Cristiani Michalichen comprovou mediante contrato de prestação de serviços e Atestado de Capacidade Técnica a atuação anterior em atividades relacionadas à avaliação psicológica para recrutamento e seleção de pessoal, avaliação de desempenho e avaliação psicossocial para contratação de pessoal;
- e) o psicólogo Admilson Antônio Românio comprovou mediante Atestado de Capacidade Técnica a atuação anterior em avaliação psicológica para emissão de Laudos Psicológicos de Certificados Médicos Aeronáuticos;
- e) foi comprovado o vínculo dos dois profissionais com a empresa a ser contratada, pela condição de representante legal e por contrato de prestação de serviços.

Por fim, para comprovação de que o orçamento está dentro dos valores praticados no mercado para objetos análogos, foi realizada pesquisa em cotações e contratos contemporâneos firmados com outros municípios para o mesmo objeto, nos quais verifica-se que o preço ofertado está compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

7 – FUNDAMENTO LEGAL: O Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, onde consta:

Art. 24 — É dispensável a Licitação: [...] II — para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
359	09.01	08.243 0025 2.034	3.3.90.39.79.00.00	0

9 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: <u>licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



ESTADO DO PARANÁ

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

10 – A Comissão Permanente de Licitação – CPL, diante do acima exposto, recomenda a Vossa Excelência a ratificação do requerimento número 039/2023, atendendo ao Departamento de Assistência Social, tendo em vista a contratação de empresa para prestar serviços de avaliação psicológica dos candidatos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, nos termos do Item 8.4 do Edital nº 01/2023/CMDCA, podendo ser realizada com Dispensa de Licitação, com base nos dispositivos legais enumerados e para a respectiva homologação.

Respeitosamente,

Daverson Colle da Silva Presidente da CPL Portaria 6.864 de 22/09/2022



ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 03 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para análise e ratificação, o relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico nº 245/2023 - PG, cujo assunto é a contratação de empresa para prestar serviços de avaliação psicológica dos candidatos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, nos termos do Item 8.4 do Edital nº 01/2023/CMDCA, mediante dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Informamos que o custo estimado para a contratação é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

O processo administrativo para contratação foi autuado sob o nº 104/2023, e a dispensa tombada sob o nº 015/2023.

A decisão pela contratação por dispensa foi embasada nos seguintes documentos, que seguem anexos ao processo administrativo:

- ✓ Requerimento do Departamento solicitante
- ✓ Orçamentos
- ✓ Indicação de recurso de ordem orçamentária e financeira

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
359	09.01	08.243 0025 2.034	3.3.90.39.79.00.00	0

- ✓ Parecer Jurídico nº 245/2023 PG
- ✓ Documentação da empresa vencedora
 - Contrato Social e alterações;
 - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
 - Certidão Negativa Municipal;
 - Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
 - Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão de Regularidade do FGTS;
 - CND Débitos Trabalhistas:
- ✓ Conclusão do processo pela CPL

Respeitosamente,

Daverson Colle da Silva Presidente da CPL

Portaria 6.864 de 22/09/2022



ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de avaliação psicológica dos candidatos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, nos termos do Item 8.4 do Edital nº 01/2023/CMDCA, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 104/2023.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, como segue:

Contratada: MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN 04014989992, inscrita no CNPJ nº 40.709.564/0001-12.

Valor total máximo estimado: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15° (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 03 de julho de 2023.

Paulo Jair Pilati Prefeito

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

5;

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR PORTARIA Nº 6.864. DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

I - Presidente: Daverson Colle da Silva, Matrícula nº 1116-9;

II - Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula nº 1393-

III - Membro: Francieli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8;

IV - Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0;

V - Suplente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

I – recepcionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;

II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;

III - redigir editais, convites, atas;

IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;

V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;

VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;

VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;

VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;

IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.597, de 1º de outubro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 22 de setembro de 2022.

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro



Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê. Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, toma público extrato de

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa MARVIN INDUSTRIA

MARMORARIA LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 105/2023 - dispensa nº 55/2023

OBJETO: Aquisição de corrimão e quarda como em inox para a Secretaria Municipal de Saude.

PRAZO: 90 (noventa) dias

VALOR TOTAL: R\$ 13.598,80 (Treze Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 días após a emissão da nota fiscal RECURSOS ORCAMENTÁRIOS:

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 5º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa Desenvolver Gestão e Plane jamento EIRELI-ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 97/2019 – Pregão Presencial Nº 27/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e re visão do Plano Diretor Municipal (PDM) do Município de Verê.
ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Conforme

solicitação apresentada pela empresa contratada e parecer jurídico, foi reajustado o valor do contrato em R\$ 3.779,54 (três mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), passando ao novo valor de R\$ 50.040,74 (cinquenta mil e quarenta reais e setenta e quatro centavos). O percentual de reajuste utilizado foi de 8.17%, de acordo com o IGP-M acumulado nos últimos doze meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023. FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 6º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa Desenvolver Gestão e Planejamento EIRELI-ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 97/2019 – Pregão Presencial № 27/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do Município de Verê.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato no 97/2019 para mais 360 (trezentos e sessenta) días, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 29/06/2024 (vinte e nove dias de junho de 2024).

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa LIMPEZA E CONSER-VAÇÃO PEMALTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 117/2022 - Pregão Presencial Nº 43/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de servi-cos de recepção, gerenciamento e destinação final de residuos urbanos

do Município de Verê/PR. ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Tendo en

vista solicitação apresentada pela contrata e parecer jurídico em anexo, promove-se o reequilibrio econômico-financeiro do contra to através da aplicação do INPC acumulado nos últimos doze meses de 3,74%.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023. FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 3º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa LIMPEZA E CONSER-VAÇÃO PEMALTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 117/2022 – Pregão Presencial Nº 43/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de servicos de recepção, gerenciamento e destinação final de residuos urbanos do Município de Verê/PR

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 392.135,84 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 117/2022 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 04/07/2024 (quatro de iulho de dois mil e vinte e quatro)

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023. FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa LIMPEZA E CONSER-VAÇÃO PEMALTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 117/2022 - Pregão Presencial Nº 43/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de servi-

ços de recepção, gerenciamento e destinação final de residuos urbanos do Município de Verê/PR

ADITIVO DE REAJUSTE DE VALORES: Promove-se o reajuste e m 6% (seis por cento) nos valores previstos no contrato, tendo em vista o deferimento do pedido de repactuação dos valores.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023. FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR

Ademilso Rosin Prefeito Municipal

Prefeitura de Saudade do Iguaçu

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pre gão Presencial nº 042/2023, com abertura em 26/06/23, eu José Roberto Bocalon, designado através da Portaria n.º 139/2022. ADJUDI-CO, o objeto constante do Pregão Presencial nº 042/2023, a empresa participante que a presentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: EDITORA JORNAL DE BELTRAOS A, CNPJ № 95.420.188/0001-33. NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6.20 (seis reais e vinte centavos) VALOR GLOBAL TOTAL DE R\$ 43.400,00 (qua renta e três mil e quatrocentos reais).

Saudade do Iguaçu, 03 de julho de 2023. José Roberto Bocalon - PREGOFIRO

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ H O M O L O G A Ç Ā O

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 042/2023, com abertura em 26 de junho de 2023, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 042/2023, inclusive o ato de ADJUDICA: ÇÃO, as empresas: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S A, CNPJ № 95.420.188/0001-33, NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) VALOR GLOBAL TOTAL DE R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais). Saudade do Iguaçu, 03 de julho de 2023.

DARLEI TRENTO - Prefeito

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 014/2023 Fundamentado no inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de cursos de Atualização para Condutores de Veículos para os motoristas dos Departamentos de Educação e Cultura Assistência Social e Saúde, nos termos da documentação a costada ao Processo Administrativo nº 102/2023.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Perma nente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, como segue Contratada: SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ nº 73.471.963/0195-90.

Valor Total: R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais) Pagamento: O pagamento será realizado até o 15° (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal. Marmeleiro, 03 de julho de 2023.

Paulo Jair Pilati Pre feito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 015/2023 Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.66/93, RATIFICO a DIS-PENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de avaliação psicológica dos candidatos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, nos termos do Item 8.4 do Edital nº 01/2023/CMDCA nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 104/2023

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Perma nente de Licitação nomeada pela Portaria no 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, como segue Contratada: MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN 04014989992, inscrita no CNP.1 nº 40 709 564/0001-12

Valor total máximo estimado: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Pagamento: O pagamento será realizado até o 15° (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 03 de julho de 2023. Paulo Jair Pilati

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 265/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRO-DUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

OBJETO: Termo de cancelamento do item 198 DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2023. FORO: Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 29 de junho de 2023.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO № 1/2023 A Comissão PERMANENTE de Licitações, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere ao Ato de Consórcio, torna público, para conhecimento dos inte-ressados, que irá realizar no dia 19/07/2023 as 09:00, no endereco eletronico www.comprascov.com.br a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 1/2023, na modalidade CONCOR-RÉNCIA FI FTRÔNICA

A integra do Edital está disponível no endereço: www.conims.com.br Objeto do processo: Contratação de empresa especializada de engenharia, considerados de pequeno vulto, para execução de Obras e Serviços para Reforma do prédio do CONIMS.

Pa to Branco, 03 de Julho de 2023 Lhuanna Gabriela Vardânega Périco Agente de Contratação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS RETIFICAÇÃO DO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO № 016/2023 O pregoeiro e a equipe de apoio do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio, torna público a retificação do Edital de Licitação PE 016/2023, sem reabertura de prazo.

Retificação dos itens 7.1 e 7.3 do termo de referência e 5.1 e 5.3 da minuta do contrato.

Integra disponível no site do CONIMS, www.conims.com.br, na aba Licitações (Integra Processual).

Pato Branco/PR, 03 de julho de 2023. Lhuanna Gabriela Vardânega Périco - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Manguerinha

HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, Elidio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especia lmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 041/2023 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PRECOS COMPROMISSO FORMAL DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de madeiras, caibros, chapas de compensado, ripas e tabuas em diversos tamanhos a pedido da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos desta munici-palidade, a empresa proponente vencedora: MADEIREIRA SERBEMA LTDA foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 39, 40, 41 e 42 com o valor global de R\$ 246.085,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitenta reais), em relação aos itens 08, 09, 20, 32, 33, 35 e 38 foram declarados deserto (sem oferta de propostas).

Mangueirinha, 03 de Julho de 2023 Elidio Zimerman de Moraes Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS № 005/2023 - PMM

OBJETO: Seleção de proposta visando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra) para construção de um canil para a Policia Militar do Paraná/ROTAM com 224.55m2 a pedido da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos desta

municipalidade.

DATA DE ABERTURA: 20 de julho de 2023 às 09h00min.
INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 05 de julho de 2023 às 07h45min.

FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 20 de julho de 2023 às 08h30min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www. mangueirinha.pr.gov.br, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (046) 3243 - 8004.

Mangueirinha 03 de Julho de 2023. Dorli Netto - Presidente da Comissão de Licitação



COMUNICADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a execução de reforma e ampliação de oficina mecânica localizada no parque de máquinas do Município de Pérola D'Oeste, estado do Paraná, do tipo menor preço por empreitada global.

De acordo com o disposto no edital de Tomada de Preço nº 07/2023, aberto no dia 13 de Junho de 2023, pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 56/2023, de 17 de março de 2023, ficam convocadas as empresas habilitadas, que protocolaram envelopes "A" – Habilitação e "B" – Proposta de Preço, para que com-pareçam caso desejarem no dia 05 de Julho de 2023, as 08:20 horas, na sala do Departamento de Licitações, sito Rua Presidente Costa e Silva, nº 290, Bairro Centro do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para abertura de Envelope "B"-Proposta de Preço e assinatura

das atas finais do presente certame.

Para mais informações poderá ser solicitado diretamente no e-mail: licita cao@pero ladoeste.pr.gov.br, ou no Telefone (46) 3556-1223.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 03 de Julho de 2023. Simone Antonio Konrad Presidente da Comissão Permanente de Licitações



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2023 ANO: VII EDIÇÃO Nº: 1511- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 03 de julho de 2023, **Gilmar Gaviolli**, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.795.347-4 – SSP/PR, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Viação e Obras, símbolo CCII, nomeado pela Portaria nº 6.388, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro, 3 de julho de 2023.

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Fundamentado no inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de cursos de Atualização para Condutores de Veículos para os motoristas dos Departamentos de Educação e Cultura, Assistência Social e Saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 102/2023.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, como segue:

Contratada: SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ nº 73.471.963/0195-90.

Valor Total: R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15° (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 03 de julho de 2023.

Paulo Jair Pilati Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de avaliação psicológica dos candidatos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, nos termos do Item 8.4 do Edital nº 01/2023/CMDCA, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 104/2023.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, como segue:

Contratada: MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN 04014989992, inscrita no CNPJ nº 40.709.564/0001-12.

Valor total máximo estimado: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15° (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 03 de julho de 2023.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

OBJETO: Termo de cancelamento do item 198.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.marmeleiro.pr.gov.br/ no link Diário Oficial.



Voltar

Detalhes processo licitatório									
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE	MARMELEIRO							
Ano*	2023								
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15								
Modalidade*	Processo Dispe	ensa							
Número edital/processo*	104/2023								
Recursos provenientes de organismos Instituição Financeira		s/multilaterais de créo	lito—						
Contrato de Empréstimo									
Descrição Resumida do Objeto*	candidatos ao	e empresa para prestar Processo de Escolha do 14/2028, nos termos do	os me	mbros do Cons	elho Tutelar para	0			
Dotação Orçamentária*	090108243002	5203433903979000							
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.200,00								
Data Publicação Termo ratificação	04/07/2023								
Data de Lançamento do Edital									
Data da Abertura das Propostas									
	Há itens e	exclusivos para EPP/ME	?	~					
	Há cota de par	rticipação para EPP/ME	?	~	Percentual de	participação:	0,00		
Trata-se de obra com e	xigência de subo	contratação de EPP/ME	?	~					
Há prioridade para aquisições	de microempre	esas regionais ou locais	?	~					
Data Cancelamento									
								Editar	Eveluir

CPF: 8148028931 (<u>Logout</u>)